



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 22 de novembro de 2022

ANO LV Nº 13.396

## Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
Divisão de Compras	2
Concursos Públicos	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	42
Divisão de Fiscalização	44
Plantão de Farmácias	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	46
PROCURADORIA GERAL	46
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	47
CONSELHOS MUNICIPAIS	49
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	49
ASSOCIAÇÕES	49

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### DISPENSA DE LICITAÇÕES - 07/11/2.022 a 11/11/2.022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor (R\$)
2022NE00745	3.034/2.022	Pagamento de Prêmio do 2º Lugar do 15º Prêmio Escriba de Poesia 2022	Elvira Glória Drummond Miranda	3.000,00
2022NE00746	3.034/2.022	Pagamento de Prêmio do 3º Lugar do 15º Prêmio Escriba de Poesia 2022	José Carlos Santos Peres	2.000,00
2022NE00747	3.034/2.022	Pagamento de Prêmio “Melhor de Piracicaba” do 15º Prêmio Escriba de Poesia 2022	Alexandre Basso	1.500,00
2022NE00758	3.034/2.022	Apresentações musicais da Banda Máfia do Jazz, em 13/11 e 19/11	Alexssandro Rodrigues Da Silva ME	4.000,00
2022NE00759	3.034/2.022	Apresentação artística de Márcia Maria Antônio no 4º Iêê Anastacia, em 11/11 e 12/11	Márcia Maria Antônio	1.000,00
2022NE00760	3.034/2.022	Apresentação de workshop de José Antônio da Silva no 4º Iêê Anastacia, em 11/11 e 12/11	José Antônio da Silva	1.000,00
2022NE00761	3.034/2.022	Apresentação artística de Gabriel Passos de Oliveira no 4º Iêê Anastacia, em 11/11 e 12/11	Gabriel Passos de Oliveira	2.000,00
2022NE00762	3.034/2.022	Apresentação de workshop de Pedro Jangada no 4º Iêê Anastacia, em 11/11 e 12/11	Pedro Império Hambúrguer Ribeiro dos Santos ME	2.000,00
2022NE00763	3.034/2.022	Apresentações musicais no Campeonato Buiú de Superação, em 13/11	Thiago Altafini ME	5.000,00

### DISPENSA DE LICITAÇÕES - 16/11/2.022 a 18/11/2.022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor (R\$)
2022NE00784	3.034/2.022	Apresentação musical de Ulisses & Nando na Festa de Nsa. Sra. da Imaculada Conceição, em 10/12	Luis Fernando do Marco Campos ME	2.500,00
2022NE00785	3.034/2.022	Pagamento de Prêmio do 1º Lugar do 15º Prêmio Escriba de Poesia 2022	Ademir Martins	4.000,00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530/2022  
AQUISIÇÃO DE MESAS REDONDAS

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	DANIEL LOPES TOLAINE - ME	R\$ 998,99

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2022

Aquisição de blocos de concreto.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	R & T VIDRAÇARIA LTDA	R\$ 3,80

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

ALEX GAMA SALVAIA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2022

Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo - GLP, durante o exercício de 2023.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	FRACASSADO	-
03	FRACASSADO	-
04	Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda	R\$ 569,00
05	FRACASSADO	-

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretária Municipal de Administração

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Concorrência nº 33/2022

Reforma de quadra poliesportiva na Rua Júlio Quinelato, s/n – Distrito de Artemis.

Comunicamos que houve alteração nas planilhas orçamentárias pela Unidade Requisitante. A NOVA VERSÃO das planilhas já estão disponíveis para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. As demais condições do Edital ficam inalteradas.

Diante do exposto, fica marcada a data de entrega dos envelopes e abertura da referida Licitação para o dia 23/12/2022, até às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 21 de novembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 578/2022

Fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango, durante o exercício de 2023.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa DISTRIBUIDORA NANCY LTDA e BRF S.A. fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 22/11/2022.

Piracicaba, 21 de novembro de 2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2022

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais de Segurança  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2022 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 628/2022

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria individual em implantação de Centro de Ciências de Visitação Pública com Planetário e Observatório Astronômico e assessoria para a gestão inicial de equipe de trabalho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente  
precisa de você.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 629/2022**

OBJETO: Aquisição de caixas de transporte para animais  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**Concursos Públicos****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/11/2022, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão de Curso de Aprendizagem de Eletricista ou Curso de Qualificação em Eletricidade, com carga horária mínima de 200 horas/aula, expedido por instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura.

Cargo: ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Geral KAIO WESLEY TEOFILO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 29/11/2022, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Fundamental Completo e Certificado de Conclusão de Curso de Aprendizagem de Soldador ou Curso de Qualificação em Solda, com carga horária mínima de 200 horas/aula, expedido por instituições reconhecidas pelo MEC ? Ministério da Educação e Cultura

Cargo: SOLDADOR-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Geral GILSON BESERRA DE MELLO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2022  
PROCESSO Nº 111.063/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Espelhos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Unid.	ESPELHO 0,50 x 0,60m. Na medida 0,50 x 0,60m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03mm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
02	25	Unid.	ESPELHO 1,00 x 1,50m. Na medida 1,00 x 1,50m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03mm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 690,00	R\$ 17.250,00
03	30	Unid.	ESPELHO 1,00 x 0,70m. Na medida 1,00 x 0,70m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03mm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 335,90	R\$ 10.077,00
04	30	Unid.	ESPELHO 1,00 x 1,00m. Na medida 1,00 x 1,00m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03mm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
05	20	Unid.	ESPELHO 1,60 x 0,80m. Na medida 1,60 x 0,80m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03mm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00
06	30	Unid.	ESPELHO 2,00 x 1,50m. Na medida 2,00 x 1,50m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03mm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00
07	20	Unid.	ESPELHO 1,55 x 1,15m. Na medida 1,55 x 1,15 e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03mm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 830,00	R\$ 16.600,00
08	25	Unid.	ESPELHO 1,20 x 0,60m. Na medida 1,20 x 0,60m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03mm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
09	25	Unid.	ESPELHO 1,50 x 0,60m. Na medida 1,50 x 0,60m e espessura de 05mm, com moldura em alumínio de 03mm de largura, com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom com espessura de 05mm.	R\$ 421,00	R\$ 10.525,00

Itens 01 a 09 – J.M. COELHO FRANCATO & CIA LTDA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 537/2022**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de projetor multimídia e cabo de HDMI

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 6.100,00
02	J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME	R\$ 200,00

Piracicaba, 18 de novembro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 16 de novembro de 2022.

A Comissão de Avaliação / Homologação torna pública a lista de Final de Classificação Geral dos candidatos inscritos para o Concurso de Remoção, após análise dos Recursos, conforme Instrução Normativa SME 006/2022.

Comissão de Avaliação / Homologação

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**CONCURSO DE REMOÇÃO 2022 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS - PÓS RECURSOS**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
1º	Ariene Amorim Fermino Braga	EM Angela Sbrogio Furlan	59,59
2º	Flavia Mariane Rodrigues Maciel	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	46,70
3º	Silmara Nunes De Souza	EM Elias Boaventura	45,82
4º	Cristiane Aparecida De Campos Silva	EM Maria Aparecida Lordello Beltrame	39,16
5º	Tucumã Maia Da Silva	EM Olindo Rizzato Paschoal	37,41
6º	Viviane Alves Paolieri	EM São Vicente de Paulo	37,21
7º	Leticia Renata Rodrigues	EM Larissa Rossetti Travaglini	36,77
8º	Lilian Dos Santos Lacerda	EM Vera Lucia Sabino do Prado	36,37
9º	Flavia Negri Favarim	EM Aparecido Carlos Guzzi	35,39
10º	Flavia Nunes De Moraes	EM Maria Aparecida Lordello Beltrame	35,01
11º	Thais Helena De Brito	EM Hélio Casale Padovani	34,99
12º	Edilene Dos Santos Neves	EM São Vicente de Paulo	33,90
13º	Leticia Torrezan Pavanello	EM Miécio Cavalheiro Bonilha	33,37
14º	Denise Rodrigues De Campos	EM Salim Simão	33,12
15º	Andreia Meira Kuasne	EM Eliana Rodella	32,55
16º	Fernanda Azzi Marquesin	EM Bruna Ferreira da Silva	32,37
17º	Sarita Frealdo Biscalchin Marconato	EM Miécio Cavalheiro Bonilha	32,25
18º	Beatriz Brasso Torrezan Medeiros	EM Ada Dedini Ometto	32,17

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
19º	Delma Maria Serafim De Moraes	EM São Vicente de Paulo	31,76
20º	Edileine De Oliveira Campos	EM Maria Conceição Polizel Mendes	31,54
21º	Vanessa Aparecida Vespasiano	EM Heloísa Helena Azanha Naime	31,31
22º	Livia Paulillo Pietrobon	EM Bernadete de Fátima Oliveira	31,18
23º	Cristiana Teodoro	EM São Vicente de Paulo	31,09
24º	Roseane De Fatima Lourenço Silva	EM Olívia Caprânico	31,03
25º	Kellen Chaine Cardoso	EM Francisca Guiomar Aliberti Longo	31,01
26º	Lucia Aparecida Barbosa Ramalho	EM Elias Boaventura	30,74
27º	Renata Amaral Grosso Feres	EM Antonio Domingos de Camargo	30,62
28º	Andrea Cristina Pelegrini	EM Angela Sbrogio Furlan	30,46
29º	Fernanda Valeria Rizzi	EM Érica Fernanda Gobbo Carlos	30,24
30º	Margarete De Cássia Gomes	EM Elias Boaventura	30,12
31º	Maria Mendes De Oliveira	EM Heloísa Helena Azanha Naime	29,94
32º	Cassiane Aparecida Pereira Da Silva	EM Matheus Tullio	29,87
33º	Silvia Regina Santhiago Dos Santos	EM Hélio Casale Padovani	29,80
34º	Marli Aldaiza Pansiera De Lima	EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	29,67
35º	Ana Raquel Neuber Zanetta	EM Walter Vitti	29,30
36º	Silmara Aparecida De Souza Bosque	EM Miécio Cavalheiro Bonilha	29,24
37º	Fabiane Muniz Lourenço	EM Neusa Sueli de Oliveira	29,20
38º	Juliana Cavallari Borges	EM Aparecido Carlos Guzzi	29,05
39º	Heloisa Helena Baboni Bento De Souza	EM Lásaro Detoni	28,95
40º	Ámina Yumi Sakamoto	EM Angela Sbrogio Furlan	28,92
41º	Nathalia Martins Vieira	EM Francisco Corrêa	28,70
42º	Francine Pupin Norder	EM Olívia de Almeida Carvalho Feres	28,49
43º	Paula Brandao De Oliveira Souza	EM Ermelinda Adorno	28,39
44º	Grazielle Candida Romani	EM Haldumont Nobre Ferraz	28,37
45º	Claudia Maniero Rosati Bortoletto	EM Alceu Marozi Righetto	28,32
46º	Rosana De Azevedo	EM Maria Aparecida Lordello Beltrame	28,23
47º	Fernanda Ribeiro Fernandes	EM Heitor Pompermayer	28,17
48º	Vanessa Alves Dos Santos	EM Walter Radamés Accorsi	28,03
49º	Adriana Henriques	EM Maria Aparecida Lordello Beltrame	27,78
50º	Erika Cristina Simplicio De Matos	EM Miécio Cavalheiro Bonilha	27,60
51º	Diana Isabel Benedito Castellucci	EM Ada Dedini Ometto	27,51
52º	Valquiria Fulini Zaghi	EM Dezolina Pires Baltieri	27,22
53º	Deilane De Brito Carneiro Torrezan	EM Heitor Pompermayer	26,78
54º	Rafaela Corocher Lima	EM Aparecido Carlos Guzzi	26,78
55º	Kelly Cristina Mulla Pires De Abreu	EM Bernadete de Fátima Oliveira	26,70
56º	Marcele Ferreira Da Silva	EM Roberto Damas da Silva	26,56
57º	Hellen Fabretti De Camargo Pizzinatto	EM Alceu Marozi Righetto	26,46
58º	Analia Mendes Trindade	EM Juliana Dedini Ometto	26,37
59º	Patricia De Fatima Souza	EM Hélio Casale Padovani	26,24
60º	Barbara Cristina Barbosa Da Silva	EM Francisco Célio Betiol	26,22
61º	Silmara Soares Da Silva	EM Milton Rontani	26,19
62º	Alessandra Sabrina Da Silva Evangelista	EM Francisca Guiomar Aliberti Longo	26,18
63º	Dalila Fernanda Ferreira	EM São Vicente de Paulo	26,14
64º	Sarita Eterna Lopes Casarim De Souza	EM João do Nascimento	26,07
65º	Cassia Mantovani Mosso	EM Marshlea Dawsey	26,05
66º	Heleslin Karin Eleuterio Ribeiro	EM Maria de Lourdes Silva Viccino	25,98
67º	Isabela Rocha	EM Affonso Salati	25,93
68º	Rosangela Lopes Garcia Barbosa	EM Francisco Célio Betiol	25,93
69º	Renata Helena Da Silva Figueiredo	EM Hélio Casale Padovani	25,86
70º	Aline Aparecida Mendes Furlanis	EM Francisco Corrêa	25,63
71º	Rosangela Monteiro Arantes	EM Dezolina Pires Baltieri	25,61
72º	Maria Do Carmo Da Silva	EM Olívia Caprânico	25,52
73º	Deise Prete Alves	EM Alceu Marozi Righetto	25,51
74º	Ana Paula Corazza	EM Alceu Marozi Righetto	25,50
75º	Helena De Godoi Bueno Martins	EM Olívia de Almeida Carvalho Feres	25,45
76º	Aline Da Silva Cunha Rodrigues	EM Anna Maria Fontabelli Avansi	25,44
77º	Rosangela De Fatima Bento Bombach	EM Olívia Caprânico	25,30
78º	Keila Valverde Pinheiro De Souza	EM Elias Boaventura	25,24
79º	Ariane Cristina De Freitas	EM Francisca Guiomar Aliberti Longo	25,19
80º	Erica Cristina Figueiredo Alexandre	EM Olívia de Almeida Carvalho Feres	25,18
81º	Normelia Dos Santos Costa	EM Renato Passeri	25,17
82º	Vilma Satiro Gonçalves Fuzinato	EM Maria Aparecida Lordello Beltrame	25,07
83º	Carla Daniela Ardengui Da Silva	EM Bruna Ferreira da Silva	24,90
84º	Renata Pires Andrade	EM Milton Rontani	24,83
85º	Fabiana Aparecida Pavan Lazagna	EM Luiz de Siqueira	24,78
86º	Aliciane Renata Cristiano Vieira	EM Affonso Salati	24,74
87º	Simone Iara Pereira Amaral	EM Flávia Pires Dário	24,74
88º	Lidiane Werkling Da Rocha	EM Elias Boaventura	24,74
89º	Luciana De Brito Caldeira	EM Rita de Cássia Paulucci Costa	24,72
90º	Cinthia Guadagnini De Moura Jardim	EM Maria Conceição Polizel Mendes	24,56
91º	Elizabete Galdino Da Nobrega	EM Helio Casale Padovani	24,45
92º	Jessica Maria De Melo	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	24,42
93º	Patricia Secamile Vieira	EM Heitor Pompermayer	24,35
94º	Kelli Cristina Correr Travagliani	EM Heitor Pompermayer	24,32
95º	Rosalina Bueno Maia	EM Judith Moretti Accorsi	24,21
96º	Cristiane De Lourdes Prudente	EM Ermelinda Adorno	24,21
97º	Luciana Aparecida Correia Machado	EM Heitor Pompermayer	24,04
98º	Magda Cristiane Claudino Maziero	EM Olindo Rizzato Paschoal	23,94
99º	Simone Aparecida De Lima Fanhani	EM Janaina Elaine de Castro	23,78
100º	Flavia Fernandes Da Silva Hammel	EM Getúlio Dornelles Vargas	23,76
101º	Milena Cezarino	EM Angela Sbrogio Furlan	23,58
102º	Denise Rovina Carlet	EM Larissa Rossetti Travagliani	23,56
103º	Camila Rosolem	EM Renato Passeri	23,53
104º	Milene Cristina Gonçalves Marini	EM Danilo Sancinetti	23,45
105º	Marisa Giusti	EM Antonio Boldrin	23,39
106º	Pamela Krambeck	EM Ada Dedini Ometto	23,36
107º	Camila De Camargo	EM Flávia Pires Dário	23,32
108º	Daniela Cristina Longo Bianchini	EM Juliana Dedini Ometto	23,32
109º	Ercilia Maria De Souza	EM Alceu Marozi Righetto	23,30
110º	Marina Correia De Camargo	EM Maria Canale Angelelli	23,30
111º	Betsabee Thatiana Nilva Elvira Auxiliadora Furlan	EM Aparecido Carlos Guzzi	23,15
112º	Dreidy Mara De Almeida	EM Sabino Stênico	23,12
113º	Ingrid Nicola Sartori	EM Getúlio Dornelles Vargas	23,02
114º	Pricila Do Espirito Santo	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	22,80
115º	Lucy Mara Ortigosa	EM Maria Conceição Polizel Mendes	22,74
116º	Isabel Teodoro De Oliveira	EM Bruna Ferreira da Silva	22,74

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
117º	Marcia Aparecida Da Silva	EM Olívia de Almeida Carvalho Feres	22,74
118º	Cintia Pressutto	EM Antonio Boldrin	22,70
119º	Ariane Correr Degaspari	EM Renato Passeri	22,54
120º	Rita De Cassia Formagio Galvão	EM Joaquina Morganti	22,52
121º	Claudia Pallone Bassinello	EM Antonio Domingos de Camargo	22,49
122º	Maria Aparecida Rodrigues	EM Roberto Damas da Silva	22,49
123º	Helia De Souza Neves Romancini	EM Matheus Tullio	22,37
124º	Sueli Ordonhes	EM Roberto Damas da Silva	22,37
125º	Eliana Rodrigues Franco	EM Eliana Rodella	22,37
126º	Daniela Covolan De Andrade Souza	EM Maria de Lourdes Silva Viccino	22,35
127º	Aline Lima De Souza Bueno	EM Hide Maluf Júnior	22,32
128º	Magna Regina Francisco Da Silva	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	22,26
129º	Elaine Cristina De Oliveira Trevisan	EM Santa Rosa / Lygia Amaral Gobbin	22,22
130º	Luciana Mathias Ribeiro	EM Angela Sbrogio Furlan	22,16
131º	Denise Da Silva Francisco Ramos	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	22,07
132º	Alessandra Antoniali Berto	EM Larissa Rossetti Travaglini	22,06
133º	Maria Cristiana Rodrigues	EM Luiz de Siqueira	22,02
134º	Renata Silveira Mello Lorena	EM Judith Moretti Accorsi	21,95
135º	Maria Aparecida De Farias	EM Hide Maluf Júnior	21,88
136º	Ana Cristina Rizzolo	EM Marshlea Dawsey	21,84
137º	Jacqueline De Cassia Bortoletto Nalim	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	21,82
138º	Sophia Zorzin Zorzenoni	EM Bruna Ferreira da Silva	21,74
139º	Sirlene Ferreira Do Nascimento	EM Olindo Rizzato Paschoal	21,74
140º	Alexandre Da Silva Tobias	EM Renato Passeri	21,71
141º	Camila Pedroso Ferreira Lisboa	EM Olívia de Almeida Carvalho Feres	21,70
142º	Ana Claudia Souza Ferreira	EM Hide Maluf Júnior	21,70
143º	Mariana Nakandakari	EM Olindo Rizzato Paschoal	21,68
144º	Kette Cristina Esteves Fuzaro	EM Joaquina Morganti	21,59
145º	Fernanda Reis	EM Enequina Lourenço Vieira	21,52
146º	Marina Almeida Martinelli	EM Matheus Tullio	21,46
147º	Monica Elisa Baricalla	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	21,45
148º	Rita De Cassia Gazioli Bartolo Cordeiro	EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	21,37
149º	Larissa Barbosa Da Silva	EM Maximiano Fermino Gil	21,34
150º	Ana Maria Souza Fonseca	EM Maria Aparecida Lordello Beltrame	21,28
151º	Kelley Cristina Merenciano Da Silva Santos	EM Getúlio Dornelles Vargas	21,27
152º	Lilianne Raquel Ferreira Braz	EM Ermelinda Adorno	21,21
153º	Suzimar Cristina Correa	EM Renato Passeri	21,17
154º	Katia Cristina Pereira	EM Francisco Célio Betiol	21,12
155º	Danielli Sampaio Da Silva	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	21,11
156º	Eva Gonçalves Cardoso	EM Milton Rontani	21,08
157º	Vanessa Manacero Macedo	EM Judith Moretti Accorsi	21,02
158º	Maria Gabriela Bersosa	EM Renato Passeri	21,00
159º	Tatiane Fidelis Santiago Do Valle	EM Hide Maluf Júnior	20,95
160º	Luciana Otsubo Domingues	EM Alceu Marozi Righetto	20,92
161º	Jucimara Jezuino Dos Santos	EM Antonio Rodrigues Domingues	20,86
162º	Evelyn Morato Do Amaral	EM Judith Moretti Accorsi	20,85
163º	Lucia Do Socorro Rabelo Dos Santos	EM Anna Maria Fontabelli Avansi	20,81
164º	Vanessa Camolesi Marreto	EM Luiz de Siqueira	20,81
165º	Ana Carla Ramos Carvalho	EM Anna Maria Fontabelli Avansi	20,78
166º	Jessica Dias Guastalla	EM Antonio Domingos de Camargo	20,78
167º	Leandra Ribeiro De Souza	EM São Vicente de Paulo	20,74
168º	Vera Clélia D´Almeida Capella	EM Judith Moretti Accorsi	20,71
169º	Renata Aparecida Delamuta Perissinotto	EM Beatriz Aparecida Defante	20,70
170º	Michele Maria Baptista De Oliveira	EM Matheus Tullio	20,69
171º	Jose Alves Filho	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	20,67
172º	Fernanda Daniela Queiroz	EM Vera Lucia Sabino do Prado	20,67
173º	Leticia Elisa Longatti Vitti	EM Rita de Cássia Paulucci Costa	20,62
174º	Walkiria Alves Feo Lopes	EM Olindo Rizzato Paschoal	20,51
175º	Cintia Rafaela Matias Soares	EM São Vicente de Paulo	20,45
176º	Isabella Maria Giangrossi Fernandes Forte	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	20,45
177º	Viviane Aparecida De Oliveira Santos	EM Miécio Cavalheiro Bonilha	20,44
178º	Beatriz Formigoni Cardinali	EM Olindo Rizzato Paschoal	20,43
179º	Sumara Fernanda Chieu Ferrer Vera	EM Antonio Boldrin	20,32
180º	Ana Paula Martins	EM Walter Radamés Accorsi	20,28
181º	Juliana De Camargo Belisio Cordeiro	EM Hélio Casale Padovani	20,28
182º	Sandra Regina Biagioni Ardito	EM Luiz de Siqueira	20,24
183º	Maria Elena Bonassa	EM Olindo Rizzato Paschoal	20,24
184º	Carolina Briola Ferraz	EM Getúlio Dornelles Vargas	20,22
185º	Ezilde Denise Pressutto	EM Luiz de Siqueira	20,20
186º	Claudia Das Graças Assine Silva	EM Sabino Stênico	20,20
187º	Kenia Aiandra Silva Ruiz	EM Milton Rontani	20,16
188º	Ana Estela Rambaldo Benedetti	EM Alceu Marozi Righetto	20,13
189º	Rosa Helena Leite Claudino Antonio	EM Roberto Damas da Silva	20,12
190º	Lilian Raquel Frigato Cury	EM Dezolina Pires Baltieri	20,03
191º	Liliane Modesto De Araujo Granatti	EM Miécio Cavalheiro Bonilha	20,01
192º	Gabriela Aparecida Marini	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	19,99
193º	Simone Custodio De Almeida Barbosa	EM Francisco Corrêa	19,90
194º	Michele Fonseca Silva	EM Flávia Pires Dário	19,80
195º	Diana Pinto	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	19,78
196º	Leticia Correr	EM Antonio Boldrin	19,73
197º	Mariana Schiavuzzo Silva	EM José Francisco Alves	19,68
198º	Sandy Lupe Medeiros Alves	EM Dezolina Pires Baltieri	19,61
199º	Estela Maria Da Costa Pinto	EM São Vicente de Paulo	19,54
200º	Sandra Regina Mariconi Barbosa	EM Olindo Rizzato Paschoal	19,43
201º	Claudia Daniele Salvador Montebello	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	19,41
202º	Luciana Lovadini Jantin	EM Maria Conceição Polizel Mendes	19,37
203º	Jaqueline Moreira Ferraz De Lima	EM Judith Moretti Accorsi	19,33
204º	Joice Barbosa Bortoletto	EM Hide Maluf Júnior	19,31
205º	Camila Giangrossi Meleke	EM Lásaro Detoni	19,26
206º	Claudia Elizabeth Moreira Betin	EM Danilo Sancinetti	19,21
207º	Tatiana Baioco	EM Janaina Elaine de Castro	19,20
208º	Kelly Cristine Correa	EM Matheus Tullio	19,15
209º	Silvana Aparecida Honorio Da Silva	EM Rita de Cássia Paulucci Costa	19,11
210º	Marcela Piacentini Nastaro	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	18,99
211º	Sidelba Oliveira Silva De Paula	EM Maria Conceição Polizel Mendes	18,84
212º	Michelle Fabiana Do Amaral	EM Matheus Tullio	18,82
213º	Tamires Fernandes Da Silva	EM Vera Lucia Sabino do Prado	18,77
214º	Wliany Souza Rocha Wolfshorndl	EM Josepha Fernandes Rotta	18,77

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
215º	Ricardo Alexandre De Oliveira	EM Almir de Souza Maia	18,73
216º	Cassia De Alencar Canaverde Navarro	EM Olívia Caprânico	18,72
217º	Rutineia De Souza Brandão	EM Beatriz Aparecida Defante	18,45
218º	Soylla Moraes Santos	EM Olívia de Almeida Carvalho Feres	18,45
219º	Thais Rafaele De Souza Bueno	EM Laura Kiehl Lucci	18,43
220º	Luciana Moraes Leal Santa Maria	EM Luiz de Siqueira	18,40
221º	Elisângela Guimaraes Bortolan Cardoso	EM Oracy da Silva	18,40
222º	Fabiane Zaidan	EM Milton Rontani	18,38
223º	Tatiane Melo Bete	EM Lásaro Detoni	18,34
224º	Lais Cristiane Calegari	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	18,34
225º	Ieda Laisner	EM Santa Rosa / Lygia Amaral Gobbin	18,32
226º	Rosângela Sales Santos	EM Olívia de Almeida Carvalho Feres	18,28
227º	Helenice Cristiane De Oliveira Dorta Machado	EM Walter Radamés Accorsi	18,21
228º	Elaine Cristina Sacilotto	EM Sabino Stênico	18,18
229º	Tania Regina Albino Bassetti	EM Nair Libardi	18,11
230º	Jacqueline Guimaraes Silva De Lima	EM Flávia Pires Dário	18,08
231º	Selma Masseto De Araujo Boscaroli	EM Antonio Domingos de Camargo	17,88
232º	Thais Aparecida Sala Chil	EM Miécio Cavalheiro Bonilha	17,85
233º	Talita Cristina Barbosa	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	17,82
234º	Sarah Stapait	EM São Vicente de Paulo	17,82
235º	Fernanda Silva Fernandes	EM Renato Passeri	17,79
236º	Aline Cristine Francisco	EM Getúlio Dornelles Vargas	17,77
237º	Elaine Cristina De Campos Donato	EM Ermelinda Adorno	17,64
238º	Leandra Aparecida Miguel De Assis	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	17,61
239º	Thais De Lourdes Campos Andrade	EM Milton Rontani	17,51
240º	Viviane Aparecida Lopes Diniz	EM Laura Kiehl Lucci	17,45
241º	Liliane Aparecida Soares	EM Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	17,45
242º	Gisele Viana De Oliveira	EM Francisco Corrêa	17,45
243º	Luciene De Fatima Tomaz Oliveira	EM Judith Moretti Accorsi	17,36
244º	Silvia Rita Magalhaes	EM Olindo Rizzato Paschoal	17,36
245º	Ana Priscila De Oliveira	EM Bruna Ferreira da Silva	17,28
246º	Elaine Valeria França De Oliviera	EM Maria Conceição Polizel Mendes	17,28
247º	Maria Beatriz Maestro Dos Santos	EM Laura Kiehl Lucci	17,24
248º	Paula Fernanda Guidini Fantinati	EM Juliana Dedini Ometto	17,21
249º	Gabriela Anaí Fidelis De Moraes	EM Angela Sbrogio Furlan	17,17
250º	Bruna De Barros França	EM Salim Simão	17,15
251º	Katia Aparecida Martins	EM Olívia Caprânico	17,11
252º	Isabelli Dos Santos	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	17,11
253º	Edilene Andreoti Pegoreti	EM Nélio Ferraz de Arruda	17,08
254º	Tatiana Aparecida Da Silva	EM Aparecido Carlos Guzzi	16,92
255º	Bruna Carboni De Mattos Bueno	EM Eliana Rodella	16,83
256º	Silvia Aparecida Eduardo Galloni	EM Juliana Dedini Ometto	16,82
257º	Tatiane Roncato Verrengia	EM Nair Libardi	16,77
258º	Vivian Simões Libardi	EM Rita de Cássia Paulucci Costa	16,76
259º	Sonia Regina Grillo Calcidoni	EM Maria Conceição Polizel Mendes	16,74
260º	Lilian Prado Sabbadin	EM Francisco Corrêa	16,71
261º	Laisy Rodrigues Frazão	EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	16,67
262º	Silvia Regina Coelho Prates	EM Antonio Domingos de Camargo	16,66
263º	Silvia Maria Coelho De Moraes	EM Getúlio Dornelles Vargas	16,66
264º	Paloma De Oliveira Quintino	EM Maria Canale Angelelli	16,61
265º	Tatiane Aguilar De Campos Araújo	EM Salim Simão	16,57
266º	Elen Pereira Da Silva Cason	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	16,54
267º	Ana Paula Sbragia Lara	EM São Vicente de Paulo	16,45
268º	Cintia Raquel Zanin De Queiroz	EM Francisco Corrêa	16,44
269º	Andreia Rodrigues	EM Walter Radamés Accorsi	16,42
270º	Maira Helena Maltempi Da Silva	EM Antonia Jesuína Camillo Pipa	16,36
271º	Sarah Da Silva Andrade	EM Juliana Dedini Ometto	16,36
272º	Luiza Philipp Diogo	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	16,34
273º	Simone Angela Da Rosa Nunes	EM Antonio Domingos de Camargo	16,32
274º	Poliana Gonçalves Presotto	EM Angelo Zoccante Filho	16,21
275º	Marli Paulino Pires Bortolotti	EM Antonio Domingos de Camargo	16,11
276º	Ana Rita Emidio De Camargo	EM São Vicente de Paulo	16,08
277º	Ana Claudia Mendonca Nascimento Dos Reis	EM Angela Sbrogio Furlan	15,99
278º	Daiane Camila Santos Verissimo Da Silva	EM Luiz de Siqueira	15,92
279º	Sabrina Chaves Gomes	EM Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	15,82
280º	Eligreise Barbosa Bispo De Oliveira	EM Maria Canale Angelelli	15,82
281º	Talita Alves Da Silva Batista	EM Flávia Pires Dário	15,78
282º	Raphaella De Abreu Villalon	EM Francisco Célio Betiol	15,66
283º	Luciana Maria Da Silva Brito	EM Vera Lucia Sabino do Prado	15,53
284º	Carlota Werneck Gonçalves	EM Miécio Cavalheiro Bonilha	15,50
285º	Katycia Monteiro Da Silva De Almeida	EM Antonio Domingos de Camargo	15,45
286º	Luciene Vasques De Jesus	EM Haldumont Nobre Ferraz	15,42
287º	Gieli Christina Marins De Lima	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	15,36
288º	Renata De Almeida Queiroz Miranda Costa	EM Beatriz Aparecida Defante	15,36
289º	Samara Alves Bortoletto	EM Salim Simão	15,34
290º	Jessica Fernanda Grilo Pereira	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	15,34
291º	Jaqueline Oliveira Moura Teixeira	EM Getúlio Dornelles Vargas	15,28
292º	Diuelen Leite Malosso	EM Maria Aparecida Lordello Beltrame	15,22
293º	Rosa Juscelina De Jesus Carlos	EM Matheus Tullio	15,19
294º	Raquel Rafaela Baptista	EM Nélio Ferraz de Arruda	15,08
295º	Keila Cristina Silva De Souza Pastori	EM Getúlio Dornelles Vargas	15,06
296º	Monica Cristina Bella Silva	EM Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	15,05
297º	Andreia Clementino Soares	EM Almir de Souza Maia	15,02
298º	Fabio Cobra	EM José Francisco Alves	15,02
299º	Evelin Aparecida Mendes Barbi	EM Hide Maluf Júnior	15,01
300º	Bruna Fassis Carvalho	EM Renato Passeri	14,95
301º	Paula Ruggi Teodorosqui	EM Matheus Tullio	14,84
302º	Julia Morelli	EM Haldumont Nobre Ferraz	14,69
303º	Ivone Maria Queiroz Sedano	EM Eliana Rodella	14,66
304º	Bianca Natalie Soller Zoz	EM Salim Simão	14,53
305º	Lucileia Barbosa Da Silva	EM Eliana Rodella	14,53
306º	Elaine Cristina Moreira Felipe	EM Luiz de Siqueira	14,52
307º	Anita Gabriela De Almeida Pereira	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	14,52
308º	Katia Silene De Oliveira Barros	EM Neusa Sueli de Oliveira	14,42
309º	Lilian Cristina Vicente Dos Santos	EM Santa Rosa / Lygia Amaral Gobbin	14,36
310º	Marcia De Sousa Barbosa Rodrigues	EM Flávia Pires Dário	14,28
311º	Gabriela Lucatti Carneiro	EM Francisco Célio Betiol	14,24
312º	Ana Carla Rezende Falce De Souza E Silva	EM Hide Maluf Júnior	14,24

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
313º	Alessandra Regina Martin Da Silva Beraldo	EM Deolinda Elias Cenedese	14,24
314º	Valeria Cristina Dos Santos Bueno	EM Angela Sbrogio Furlan	14,24
315º	Misleine Feliciano	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	14,23
316º	Leila Paula Kantovitz	EM Angela Sbrogio Furlan	14,20
317º	Debora Fenga Deperon	EM José Francisco Alves	14,18
318º	Rosangela De Fatima Severino Silva	EM Flávia Pires Dário	14,17
319º	Leticia Pereira Morais Veneri	EM Oracy da Silva	14,07
320º	Marisa De Fatima Bombo	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	14,06
321º	Giovana Sassiloto Lopes Calistro	EM Hide Maluf Júnior	14,04
322º	Aline Maria Correr Joly	EM Vera Lucia Sabino do Prado	14,02
323º	Marilene Aparecida Do Carmo	EM Francisco Corrêa	14,02
324º	Jaqueline Sanches	EM Getúlio Dornelles Vargas	13,98
325º	Patricia Da Silva Ortolani	EM Francisco Corrêa	13,96
326º	Thalita Ovisse Damasio	EM Maria de Lourdes Silva Viccino	13,94
327º	Silvana Maluf	EM Francisco Corrêa	13,92
328º	Lilian Nunes Elias	EM João do Nascimento	13,83
329º	Luceny Silva De Freitas	EM Heloísa Helena Azanha Naime	13,82
330º	Gabriela De Freitas Fante	EM Francisco Corrêa	13,72
331º	Noemi Guimaraes Rosales	EM Oracy da Silva	13,71
332º	Aguida Maria Da Silva Otreмба	EM Dezolina Pires Baltieri	13,65
333º	Andresa Cristina Gomes Da Silva	EM Nélio Ferraz de Arruda	13,65
334º	Aline Carlson	EM Lásaro Detoni	13,58
335º	Suelen Remenegildo Sanches Lima	EM Olívia Caprânico	13,57
336º	Luciana Alves Maia Gomes De Lima	EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	13,53
337º	Grazielle Cristina Mascari De Moura	EM Roberta Eleutério Amaral	13,33
338º	Luciana Teodoro Bento	EM Vera Lucia Sabino do Prado	13,30
339º	Flavia Gobet De Aguiar Pellegrini	EM Getúlio Dornelles Vargas	13,29
340º	Sirlene Martins De Souza De Oliveira	EM Olívia Caprânico	13,28
341º	Marina Izabel Pereira Campos	EM Enedina Lourenço Vieira	13,27
342º	Josilda Ribeiro Da Paz	EM Almir de Souza Maia	13,17
343º	Erica Fernanda Santiago De Camargo Altenhofen	EM Heloísa Helena Azanha Naime	13,09
344º	Claudia Barbieri	EM Getúlio Dornelles Vargas	13,08
345º	Daniela Barbosa Miranda	EM Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	13,04
346º	Marcia Cristina De Souza Camargo	EM Nair Libardi	13,02
347º	Vanusa Alves Campos	EM Maria de Lourdes Silva Viccino	13,02
348º	Priscila De Queiroz Pereira	EM Maria de Lourdes Silva Viccino	13,02
349º	Juliane De Oliveira Cunha	EM Heloísa Helena Azanha Naime	12,89
350º	Caroline Tardioli Herrera	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	12,78
351º	Mariana Negretti Castilho	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	12,78
352º	Marjorie De Camargo Carvalho	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	12,77
353º	Nathaly Moura Dos Santos Borges	EM Flávia Pires Dário	12,70
354º	Patricia Pereira De Barros	EM Santa Rosa / Lygia Amaral Gobbin	12,63
355º	Maria Paula Xavier Albigesi	EM Vera Lucia Sabino do Prado	12,45
356º	Dulcete Dos Santos Oliveira	EM Maria Canale Angelelli	12,45
357º	Aline Fernandes Rodrigues	EM Oracy da Silva	12,42
358º	Veronica Priscila De Souza Furlan	EM Haldumont Nobre Ferraz	12,36
359º	Mirella Pinheiro	EM Nélio Ferraz de Arruda	12,29
360º	Alyne Aparecida Silva De Almeida	EM Heloísa Helena Azanha Naime	12,24
361º	Fabiana Da Costa Cordeiro	EM Hide Maluf Júnior	12,22
362º	Elizabete Gonçalves Da Silva	EM Milton Rontani	12,20
363º	Vanessa Cristiane Bordin Vieira	EM Maria de Lourdes Silva Viccino	12,16
364º	Tatiane Priscila Cano	EM Flávia Pires Dário	12,08
365º	Fabiola Fidelis Santiago	EM Hide Maluf Júnior	12,02
366º	Amanda Fernandes Pereira Geoffroy	EM Sabino Stênico	11,95
367º	Marleide Santos De Sousa	EM Nair Libardi	11,95
368º	Sandra Regina Gimenez Tabai	EM Heloísa Helena Azanha Naime	11,94
369º	Andrea Penteado Martins	EM Haldumont Nobre Ferraz	11,93
370º	Larissa Godoy Fermino	EM Flávia Pires Dário	11,90
371º	Anne Caroline De Campos Coral Negri.	EM Hide Maluf Júnior	11,87
372º	Naiara Costa Chaves	EM Angela Sbrogio Furlan	11,86
373º	Tatiana De Oliveira Santana Gonçalves	EM Almir de Souza Maia	11,81
374º	Sandra Aparecida Lourenço Dos Santos	EM Antonio Boldrin	11,80
375º	Audrey Baptista Archangelo Faria	EM Almir de Souza Maia	11,79
376º	Irene Maria Queiroz Peixoto Nogueirol	EM Josepha Fernandes Rotta	11,69
377º	Maiara Faustino De Souza	EM Maria Aparecida Lordello Beltrame	11,65
378º	Denise Isabel Custodio De Arruda	EM Luiz de Siqueira	11,62
379º	Vanessa Thais Madeira	EM Renato Passeri	11,52
380º	Bianca De Menezes	EM Getúlio Dornelles Vargas	11,52
381º	Ana Luiza Alves De Oliveira	EM Vera Lucia Sabino do Prado	11,47
382º	Tatiane Da Silva Arruda	EM Josepha Fernandes Rotta	11,45
383º	Cleidiane Caroline De Mori	EM Maria de Lourdes Silva Viccino	11,45
384º	Bianca Do Amaral Carvalho	EM Juliana Dedin Ometto	11,45
385º	Erika Medeiros Correia	EM Hide Maluf Júnior	11,44
386º	Nilma Sodre De Oliveira Santos	EM Vera Lucia Sabino do Prado	11,41
387º	Daniela Fernanda Camolesi	EM Vera Lucia Sabino do Prado	11,36
388º	Claudia Ruiz Da Silva	EM Dezolina Pires Baltieri	11,33
389º	Edmeire Gomes Da Silva Gigliotti	EM Nair Libardi	11,33
390º	Beatriz Sotopietro	EM José Francisco Alves	11,31
391º	Bruna Cristina Blane	EM José Francisco Alves	11,31
392º	Fernanda Martinez Guarnieri	EM Hide Maluf Júnior	11,31
393º	Valquiria Florencio Andrade	EM Getúlio Dornelles Vargas	11,30
394º	Elaine Cristina Gomes Da Silva Romani	EM Flávia Pires Dário	11,27
395º	Caroline Santana Gomes Zolin	EM Anna Maria Fontabelli Avansi	11,01
396º	Renata Defacio Ferreira	EM Salim Simão	10,97
397º	Eliane Cruz De Oliveira Levada	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	10,90
398º	Elen Mariane Artoni De Souza	EM Getúlio Dornelles Vargas	10,90
399º	Luciane Lia Battieri Mariano	EM Nair Libardi	10,82
400º	Jenifer Darc Silva Costa	EM Josepha Fernandes Rotta	10,74
401º	Marli De Jesus Paiva	EM Anna Maria Fontabelli Avansi	10,71
402º	Graciane Martins Fernandes	EM Flávia Pires Dário	10,52
403º	Mariane De Andrade Machado	EM Vera Lucia Sabino do Prado	10,52
404º	Maria Odete Ferraciu Pagotto	EM Maximiano Fermino Gil	10,40
405º	Leticia Fernandes De Souza	EM Hide Maluf Júnior	10,27
406º	Edmeia Silva Dos Santos Oliveira	EM Flávia Pires Dário	10,25
407º	Camila Nunes Mendonça	EM Heloísa Helena Azanha Naime	10,24
408º	Aryane De Almeida Bortoleto	EM Roberta Eleutério Amaral	10,17
409º	Lucimara Angela Daniel Matos	EM Maria de Lourdes Silva Viccino	10,05
410º	Gislaine Galdino Dias	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	10,02

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
411º	Joice Cristiane Freitas Mendes	EM Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	10,02
412º	Melina Bortoletto Schoba	EM Heloísa Helena Azanha Naime	10,02
413º	Jessica Duarte Dos Santos	EM Josepha Fernandes Rotta	9,83
414º	Maria Aparecida Macedo	EM Almir de Souza Maia	9,81
415º	Patricia Angelica Da Silva Lopes Rosado	EM Judith Moretti Accorsi	9,77
416º	Mayara Gisele Pereira Santillana	EM Nair Libardi	9,75
417º	Deivione Pinho Araujo	EM Luiz de Siqueira	9,74
418º	Aline Lino De Oliveira	EM Nair Libardi	9,74
419º	Valeria Cristina De Mello Carneiro	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	9,65
420º	Jaqueline Souza Cerqueira De Lima	EM Dezolina Pires Baltieri	9,52
421º	Marcio Moraes De Proença	EM Eliana Rodella	9,47
422º	Mariana Dias Martins	EM Juliana Dedini Ometto	9,42
423º	Vera Lucia Adão	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	9,36
424º	Daiene Cristina Quinhoneiro	EM Almir de Souza Maia	9,35
425º	Risoneide De Melo	EM Haldumont Nobre Ferraz	9,06
426º	Marcela Maria Galafasse Lahr Neves	EM Manoel Rodrigues Lourenço	9,05
427º	Glaucia Aparecida Dos Santos Bolzan	EM José Francisco Alves	9,02
428º	Jessica Lopes Da Rocha Oliveira	EM Maria Aparecida Lordello Beltrame	8,90
429º	Mariza Da Conceição Alves Dos Santos	EM Renato Passeri	8,89
430º	Daiane Elvira Silva Da Costa Calixto	EM Getúlio Dornelles Vargas	8,83
431º	Marta Alexandra Ferro Rodrigues	EM José Francisco Alves	8,52
432º	Maeli Ana Da Silva Rodrigues Lima	EM Getúlio Dornelles Vargas	8,52
433º	Gabriel Levy Tura Nunes	EM Hide Maluf Júnior	8,52
434º	Juliana Leandro Cunha	EM Haldumont Nobre Ferraz	8,52
435º	Lourdes Marta Bonassa Pinto	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	8,42
436º	Livia Betim Soares	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	8,42
437º	Amanda Leite Peressin	EM Vera Lucia Sabino do Prado	8,27
438º	Lucineide Virginio Gomes	EM Almir de Souza Maia	8,02
439º	Giuliele Aparecida Dos Santos Oliveira	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	8,02
440º	Yone De Oliveira	EM Almir de Souza Maia	7,83
441º	Mislaine Aparecida De Souza	EM Aglaé de Lourdes Piffer Leme	7,79
442º	Selma Edene Santos Andrade Ramos Moreno	EM Luiz de Siqueira	7,66
443º	Marisa Lopes Tolaine Fraceto	EM Nair Libardi	7,61
444º	Mariana Luiza Ferraz De Campos	EM Heloísa Helena Azanha Naime	7,34
445º	Walderlei Alves De Almeida	EM Haldumont Nobre Ferraz	7,32
446º	Marta Dos Santos Bahia Moreira	EM Almir de Souza Maia	7,15
447º	Beatriz Parga Araujo	EM Nair Libardi	7,11
448º	Cintia Fernandes Costa	EM Anna Maria Fontabelli Avansi	7,02
449º	Jessica Ribeiro Moraes	EM Anna Maria Fontabelli Avansi	7,02
450º	Vanusa Moura Freitas	EM Flávia Pires Dário	7,02
451º	Monica Costa Vieira	EM Nair Libardi	7,02
452º	Giulia Mara Sousa Guedes Fedrizzi	EM Irene Peron de Oliveira Dorta	7,02
453º	Isabela Vitti	EM Haldumont Nobre Ferraz	7,02
454º	Camila Furlan Camolesi Della Noce	EM Haldumont Nobre Ferraz	6,81
455º	Karina Kanamaru De Amorym	EM Nair Libardi	6,81
456º	Leticia Bortoleto	EM Nair Libardi	6,79
457º	Daniela Jorge	EM Josepha Fernandes Rotta	6,74
458º	Marta Maria Pimentel De Godoy	EM Renato Passeri	5,90
459º	Carolina Quirino Thomaz	EM Vera Lucia Sabino do Prado	5,21

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Milena Barbosa de Lima  
Diva da Guia Freitas  
Mara Silvia Martins de Oliveira  
Viviane Regina Gimenes Cavalcante

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2022 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS - PÓS RECURSOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
1º	Charlies Geluzio Aparecido Marcelino Ponciano	EM Elizabeth Consolmagno Cruz	69,92
2º	Alexandre Côa	EM Irineu Umberto Packer	59,49
3º	Henriqueta Lucas Dos Reis Santos	EM João Perin	49,28
4º	Elaine Aparecida Barella	EM Luis Claudio Alves	46,67
5º	Andreia De Gois Bertolino	EM Ilda Jenny Stolf Nogueira	46,48
6º	Cleonice Maria De Arruda	EM Mário Chorilli	42,60
7º	Tatiana Da Silva Vargas Titonelli	EM Edilene Marli Borghese	41,77
8º	Viviane Ricoy Roperio	EM Rachel de Queiróz	41,51
9º	Claudia Aparecida Barbieri	EM Luis Claudio Alves	41,16
10º	Maria Angelica Spironello	EM Francisco de Almeida Kronka	41,02
11º	Raquel Spigolon Bettio	EM Euclides Buzetto	39,78
12º	Vivian Gonçalves Claudio Rodarte	EM Francisco de Almeida Kronka	39,41
13º	Edivania Pinheiro Dos Santos	EM Euclides Buzetto	38,28
14º	Vanessa Cristina Bullo	EM Maria Benedicta Pereira Penezzi	37,60
15º	Simone Cristina Monteiro Ferreira	EM Judith Moretti Accorsi	37,09
16º	Cristiane Maria Tremocoldi	EM Aracy de Moraes Terra	33,53
17º	Sandra Regina Pedro Da Silva Quintino	EM Francisco Benedicto Libardi	33,33
18º	Sarah Rogeria Morato Soares Kalil	EM Mário Boscolo	33,10
19º	Giovana Pereira Da Silva	EM Taufic Dumit	31,36
20º	Simone Bomfim Do Nascimento	EM João Batista Nogueira	29,88
21º	Alcileia Aparecida De Oliveira	EM Fábio de Souza Maria	29,24
22º	Lusitani Aparecida Dos Santos Moral	EM Antonia Benedita Eugênio	29,17
23º	Cristiane Martin Campos De Godoy	EM Wilson Guidotti	28,92
24º	Elisangela De Fatima Carnio	EM Francisco Corrêa	27,68
25º	Daiane Priscila Packer	EM Edilene Marli Borghese	26,89
26º	Ana Carolina Pozzi Souza	EM Santo Granúzzio	26,38
27º	Isabella Foltran Do Canto	EM Edilene Marli Borghese	24,24

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
28º	Elaine Beatriz De Andrade	EM Irineu Umberto Packer	23,81
29º	Maria Eulidia De Miranda Rodrigues	EM Francisco Corrêa	23,78
30º	Leiziane Gonçalves Martim Próspero	EM Taufic Dumit	23,46
31º	Lucilene Aparecida De Lima Mariote	EM João Oriani	23,23
32º	Claudineia Vieira Bortoletto	EM Euclides Buzetto	22,98
33º	Vania Lucia Dias Guilhermino	EM Tercilia Bernadete Sanches Costa	22,94
34º	Luciane De Oliveira Angeli	EM Edilene Marli Borghese	22,40
35º	Luciane Helena De Carvalho Domenegui Carpin	EM Tercilia Bernadete Sanches Costa	21,65
36º	Maria Aparecida Vieira Da Cruz Pereira	EM Antonia Jesuina Camillo Pipa	21,64
37º	Liliane Maria Calderan	EM Carlos Sodero	21,62
38º	Valquiria Aparecida Fernandes De Barros	EM Edilene Marli Borghese	21,42
39º	Flavia Maria Coimbra	EM Olívia Caprânico	21,34
40º	Tatiane Casachi Da Silva	EM Décio Miglioranza	21,14
41º	Adriana Aparecida Da Cruz	EM Francisco Corrêa	21,00
42º	Andreia Enedina Bettoni Coleti	EM Rachel de Queiróz	20,87
43º	Bianca De Oliveira Soares Domenico	EM José Pousa de Toledo	20,31
44º	Rosenora Rebelo Gonçalves Fonseca	EM Antonia Benedita Eugênio	20,23
45º	Denise Rovina Bortoletto Chamma	EM Francisco Corrêa	20,13
46º	Daniele Cristina De Moraes	EM Edilene Marli Borghese	20,11
47º	Karina Andrade Vaz	EM José Pousa de Toledo	19,95
48º	Tatiana Bertolla Stefanovitz	EM Elizabeth Consolmagno Cruz	19,77
49º	Patricia Aguiar Pacini	EM Edilene Marli Borghese	19,66
50º	Adriana Aparecida Maestro Hidalgo	EM André Franco Montoro	19,52
51º	Juliana Martins De Godoy Orsini	EM José Pousa de Toledo	19,39
52º	Mariana Rodrigues Pereira	EM Irineu Umberto Packer	19,03
53º	Samara Fernanda De Assis	EM Francisco Corrêa	18,82
54º	Patricia Rizzo Guimarães Ferreira	EM André Franco Montoro	18,74
55º	Maria Carolina Possebon Mendonça	EM Elizabeth Consolmagno Cruz	18,69
56º	Danyela Peres De Bem	EM Tercilia Bernadete Sanches Costa	18,58
57º	Samanta Vendrame Machado	EM Elizabeth Consolmagno Cruz	18,52
58º	Tatiani Berto Pires	EM Judith Moretti Accorsi	18,47
59º	Selma Rodrigues De Almeida	EM Francisco Corrêa	18,41
60º	Valeria Fernanda Zago	EM Carlos Sodero	18,29
61º	Islene Oliveira Matos Beca	EM Carlos Sodero	18,29
62º	Daiany Jennifer Bissoli	EM Irineu Umberto Packer	18,28
63º	Daniele Diacovo	EM Judith Moretti Accorsi	18,19
64º	Jaqueline Lemos Ortolan	EM Edilene Marli Borghese	18,14
65º	Edmara Caneva	EM Mário Boscolo	17,94
66º	Tiago Vieira Novaes	EM Francisco Corrêa	17,85
67º	Marcia Maria Albino De Oliveira	EM Antonia Jesuina Camillo Pipa	17,12
68º	Jacqueline Carmosina Fray Barbosa	EM Edilene Marli Borghese	17,12
69º	Daniela Leme De Souza Canale	EM Euclides Buzetto	16,97
70º	Patricia Possebon	EM Décio Miglioranza	16,97
71º	Patricia Pichinelli De Moraes	EM Elizabeth Consolmagno Cruz	16,88
72º	Karen Maraisa Franco Maia	EM Carlos Sodero	16,81
73º	Patricia Belo Silva	EM Antonia Benedita Eugênio	15,96
74º	Keli Cristina Barbosa	EM Ida Francez Lombardi	15,78
75º	Abigail Celina Lopes	EM Carlos Sodero	15,67
76º	Jaqueline Cristina Da Silva	EM Ida Francez Lombardi	15,56
77º	Fabiana Da Silva Figueiredo De Oliveira	EM Taufic Dumit	15,17
78º	Alessandra Cristina Da Costa Bueno Prezzotto	EM Décio Miglioranza	15,17
79º	Isabel Cristina Paixão Dela Antonia	EM Enedina Lourenço Vieira	14,78
80º	Camila Mattos Vicentin	EM Elizabeth Consolmagno Cruz	14,67
81º	Roberta Suarez Francini	EM Maximiano Fermino Gil	14,55
82º	Glauca De Assis Ferreira	EM Ida Francez Lombardi	14,32
83º	Silvana Carvalho Dos Santos	EM José Antonio de Souza	14,25
84º	Renata Cristina Borges	EM Adolfo Basile	14,16
85º	Tatiane Aparecida Moresi	EM Francisco Corrêa	14,09
86º	Indaiani Ananci Nicodemo	EM Francisco Corrêa	14,04
87º	Tatiana Monteiro Barrionuevo Oliveira	EM Edilene Marli Borghese	13,92
88º	Saulita De Souza Leão Nunes	EM Tercilia Bernadete Sanches Costa	13,58
89º	Sylmara Denise Mazzi	EM Tercilia Bernadete Sanches Costa	13,54
90º	Claudia Fernanda Secamile Vieira Dos Santos	EM Mário Boscolo	12,77
91º	Greyce Porreca Dela Coleta	EM Olívia Caprânico	12,48
92º	Alessandra Rolim Santos	EM Adolfo Basile	11,37
93º	Ana Paula Bonfim Hirai	EM Carlos Sodero	11,34
94º	Carmem Lucia Talieri Greque	EM Judith Moretti Accorsi	11,26
95º	Isabella Ribeiro De Palma Silva	EM Ida Francez Lombardi	11,10
96º	Vanilda Borges Oliveira	EM Olívia Caprânico	10,90
97º	Bruna Ferreira Guimarães Paludeto	EM Tercilia Bernadete Sanches Costa	10,81
98º	Bruna Caroline De Macedo	EM José Pousa de Toledo	10,50
99º	Anai Cristina Da Silva	EM José Pousa de Toledo	9,49
100º	Sabrina Almeida Garcia	EM Ida Francez Lombardi	9,27
101º	Pamela Cristina Marino Silva	EM Carlos Sodero	9,12
102º	Karina Trevisan Fernandes Ferraz	EM Antonia Benedita Eugênio	9,06
103º	Amanda Peixoto Carneiro	EM Ida Francez Lombardi	8,56
104º	Julia De Paiva Martins	EM Ida Francez Lombardi	8,27
105º	Giovana Vidal Soares Carvalho	EM Maximiano Fermino Gil	8,08
106º	Luciana Scarmanha Garcia	EM Tercilia Bernadete Sanches Costa	7,62
107º	Regina Graziela Da Silva	EM Tercilia Bernadete Sanches Costa	7,61
108º	Giuly Ricci Do Carmo	EM Ida Francez Lombardi	7,58
109º	Vanilda Gonçalves Oliveira	EM Elizabeth Consolmagno Cruz	7,56
110º	Ana Paula Carvalho Pierini	EM José Pousa de Toledo	7,33
111º	Manuela Do Amaral Gurgel	EM Maximiano Fermino Gil	5,62
112º	Karla Janaina De Cillo	EM Antonia Benedita Eugênio	4,62

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Milena Barbosa de Lima  
Diva da Guia Freitas  
Mara Sílvia Martins de Oliveira  
Viviane Regina Gimenes Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO								
DEMOSTRATIVO DE VAGAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL / NOVEMBRO 2022								
Nº	R	ESCOLA	NECEDIDADE E 2023	TOTAL DE EFETIVOS	TOTAL DE INSCRIÇÕES	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	VAGA FG DISFUNÇÃO
1		Adolfo Basile	4	2	0	2	0	1
2		Alberto Thomazi	1	1	0	0	0	0
3		Almir de Souza Maia, Prof. Dr.	20	18	10	2	10	0
4		Anna Maria Fontabelli Avansi	20	15	7	5	7	0
5		Antonia Jesuína Camillo Pipa	8	8	1	0	1	0
6		Antonio Boldrin + VINCULADA	27	26	5	1	5	2
7		Antonio Rodrigues Domingues	25	25	0	0	0	0
8		Bairro Santa Rosa	19	18	4	1	4	2
9		Beatriz Aparecida Defante	21	20	3	1	3	1
10		Bernadete de Fátima Oliveira	18	17	2	1	2	2
11		Dezolina Pires Baltieri	20	19	7	1	7	2
12		Flávia Pires Dário	27	22	14	5	14	0
13		Francisca Guiomar Aliberti Longo	25	22	3	3	3	2
14		Francisco Célio Betiol	26	24	5	2	5	3
15	N O R T E	Haldumont Nobre Ferraz	19	18	10	1	10	0
16		Heloisa Helena Azanha Naime	19	16	10	3	10	0
17		João do Nascimento	29	20	2	9	2	3
18		José Francisco Alves	19	19	7	0	7	0
19		Josepha Fernandes Rotta	20	17	6	3	6	0
20		Judith Moretti Accorsi	24	23	8	1	8	1
21		Luiz de Siqueira	29	27	11	2	11	0
22		Maria Aparecida Lordello Beltrame	21	20	9	1	9	0
23		Maria Canale Angelelli	24	19	4	5	4	0
24		Matheus Tullio	16	14	8	2	8	1
25		Miecio Cavalheiro Bonilha	19	21	8	0	6	0
26		Nair Libardi	25	20	13	5	13	0
27		Olívia Capranico	20	16	7	4	7	1
28		Oracy da Silva	24	21	4	3	4	1
29		Renato Passeri	20	18	11	2	11	1
30		Rita de Cássia Paulucci Costa	20	19	4	1	4	1
31		Roberta Eleuterio Amaral	18	12	2	6	2	0
<b>Total</b>			<b>627</b>	<b>557</b>	<b>185</b>	<b>72</b>	<b>183</b>	<b>24</b>
32		Aglaé de Lourdes Piffer Leme	22	22	13	0	13	0
33		Ângela Sbrogio Furlan	20	19	10	1	10	0
34		Angelo Zoccante Filho Doutor	22	17	1	5	1	0
35		Antonio Domingos de Camargo	32	32	8	0	8	2
36		Bruna Ferreira da Silva	17	17	5	0	5	1
37		Eunice Aparecida Rodrigues	21	16	0	5	0	3
38		Francisco Corrêa	25	20	10	5	10	0
39		Getúlio Dornelles Vargas	29	29	16	0	16	0
40		Hélio Casale Padovani	28	30	6	0	4	3
41	S U L	Joaninha Morganti	12	9	2	3	2	0
42		Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	20	17	4	3	4	2
43		Laura Kiehl Lucci	19	18	3	1	3	0
44		Maria Benedicta Pereira Penezi	2	2	0	0	0	2
45		Marshlea Dawsey	10	6	2	4	2	2
46		Milton Rontani	19	18	7	1	7	1
47		Roberto Damas da Silva	23	24	4	0	3	0
48		Tomaz Caetano Cannavam Rípoli	23	20	0	3	0	3
49		Vera Lúcia Sabino do Prado	35	23	12	12	12	0

50		Walter Radamés Accorsi	19	20	4	0	4	1
51		Walter Vitti	24	15	1	9	1	1
<b>Total</b>			<b>422</b>	<b>374</b>	<b>108</b>	<b>52</b>	<b>105</b>	<b>21</b>
Nº	R	ESCOLA	NECEDIDAD E 2023	TOTAL DE EFETIVOS	TOTAL DE INSCRIÇÕES	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	VAGA FG DISFUNÇÃO
52		Affonso Salati	22	21	2	1	2	1
53		Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, Dr. <sup>a</sup>	9	9	0	0	0	2
54		Danilo Sancinetti	19	16	2	3	2	0
55		Elias Boaventura Doutor	18	17	5	1	5	0
56		Érica Fernanda Gobbo Carlos	19	17	1	2	1	1
57	L E S T E	Ermelinda Adorno	18	17	4	1	4	2
58		Heitor Pompermayer	30	30	5	0	5	1
59		Janaína Elaine de Castro, Prof. <sup>a</sup>	16	14	2	2	2	1
60		Maria de Lourdes Fuzzetti Lorenzi, + VINCULADA	24	23	0	1	0	7
61		Neusa Sueli de Oliveira	18	16	2	2	2	2
62		Olindo Rizzato Paschoal	21	20	9	1	9	0
63		Olivia de Almeida Carvalho Feres	28	29	7	0	6	2
64		Osvladir Julio	19	17	0	2	0	3
<b>Total</b>			<b>261</b>	<b>246</b>	<b>39</b>	<b>16</b>	<b>38</b>	<b>22</b>
65		Alceu Marozzi Righetto	20	21	7	0	6	1
66		Aparecido Carlos Guzzi	23	18	5	5	5	0
67		Eliana Rodella	19	18	6	1	6	1
68		Enedina Lourenço Vieira	26	25	2	1	2	1
69		Hide Maluf Júnior	24	24	15	0	15	1
70		Irene Peron de Oliveira Dorta	32	29	24	3	24	0
71		Juliana Dedini Ometto	21	19	7	2	7	1
72	O E S T E	Larissa Rossetti Travaglini	19	15	3	4	3	2
73		Lasaro Detoni	20	19	4	1	4	0
74		Maria Conceição Polizel Mendes	15	15	7	0	7	0
75		Maria de Lourdes Silva Viccino	28	26	8	2	8	1
76		Mariza Elvira Eil Faganello	24	24	0	0	0	0
77		Nélio Ferraz de Arruda, Doutor	23	21	4	2	4	0
78		Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso	21	17	5	4	5	0
79		Sabino Stênico	28	26	4	2	4	0
80		Salim Simão Doutor	20	19	6	1	6	1
81		Tirza Regina de Oliveira Orsini Moretti	22	19	0	3	0	0
<b>Total</b>			<b>385</b>	<b>355</b>	<b>107</b>	<b>31</b>	<b>106</b>	<b>9</b>
82	C	Ada Dedini Ometto	23	24	3	0	2	4
83		Diva Araújo de Lemos	26	26	0	0	0	3
84		Maria Guilhermina Lopes Fagundes, Dona	8	9	0	0	0	3
85		São Vicente de Paulo	49	49	11	0	11	3
<b>Total</b>			<b>106</b>	<b>108</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
86	R U R A L	Ada Buselli Neme	2	2	0	0	0	0
87		Deolinda Elias Cenedese	24	22	1	2	1	1
88		João Perin	2	2	0	0	0	0
89		José Antonio de Oliveira	21	20	0	1	0	1
90		Manoel Rodrigues Lourenço	2	2	1	0	1	0
91		Maximiano Fermino Gil	13	9	2	4	2	1
92		Nathalio Zanotta Sabino	1	1	0	0	0	0
<b>Total</b>			<b>65</b>	<b>58</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1866</b>	<b>1698</b>	<b>457</b>	<b>178</b>	<b>449</b>	<b>92</b>

Conforme Norma de Procedimentos 1.1.2/2022, de 31/10/2022 - O professor "titular" ou "em caráter de substituição" pode optar por escolher uma escola "em caráter de substituição" para substituir outro professor em função gratificada ou disfunção, permanecendo SEM SEDE até que o titular da vaga retorne à sala de aula espontaneamente ou por determinação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião do retorno do titular, o professor SEM SEDE será deslocado para outra unidade escolar provisoriamente, até que possa escolher uma sede por meio do próximo Concurso de Remoção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO							
DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL / NOVEMBRO 2022							
Nº	ESCOLA MUNICIPAL	NECESSIDADE 2023	TOTAL DE PROFESSORES EFETIVOS	TOTAL DE INSCRIÇÕES	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIA IS	VAGA FG DISGUNÇ ÃO
1	Adolfo Basile	14	8	2	6	2	0
2	Alberto Thomazi, Professor	5	5	0	0	0	1
3	Antonia Benedita Eugenio, Professora	14	12	5	2	5	2
4	Antonia Jesuína Camillo Pipa	10	9	2	1	2	0
5	Benedito de Andrade, Prof	15	13	0	2	0	1
6	Carlos Soderro, Professor	11	9	7	2	7	0
7	Geraldo Bernardino	15	15	0	0	0	2
8	João Batista Nogueira, Professor	17	16	1	1	1	1
9	João Otávio de Mello Ferraciú	13	13	0	0	0	1
10	José Antonio de Souza	14	11	1	3	1	0
11	José Pousa de Toledo, Professor	20	18	6	2	6	1
12	Judith Moretti Accorsi, Professora	18	16	4	2	4	0
13	Luis Claudio Alves, Prof	10	10	2	0	2	2
14	Olívia Capranico, Professora	10	10	3	0	3	0
15	Taufic Dumit, Professor	16	14	3	2	3	3
16	Tercilia Bernadete Sanches Costa	18	14	8	4	8	1
17	Aracy de Moraes Terra, Professor	11	10	1	1	1	1
18	Edilene Marli Borghese, Professora	23	24	10	0	9	3
19	Francisco Corrêa	15	16	9	0	8	0
20	Irineu Umberto Packer, Professor	16	14	4	2	4	1
21	João Oriani	10	9	1	1	1	1
22	Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	15	14	0	1	0	3
23	Maria Benedicta Pereira Penezzi	9	8	1	1	1	1
24	Mário Boscolo	17	15	3	2	3	1
25	Mário Chorilli, Professor	16	16	1	0	1	6
26	Thales Castanho de Andrade, Professor	17	15	0	2	0	2
27	Fábio de Souza Maria, Professor	18	16	1	2	1	1
28	Francisco de Almeida Kronka, Professor	17	17	2	0	2	2
29	Rachel de Queiroz	17	15	2	2	2	0
30	Santo Granuzzio, Professor	15	15	1	0	1	5
31	André Franco Montoro, Professor	14	14	2	0	2	1
32	Elizabeth Consolmagno Cruz, Professora	25	22	7	3	7	1
33	Enedina Lourenço Vieira	20	19	1	1	1	2
34	Euclides Buzetto, Professor	18	18	4	0	4	2
35	Francisco Benedicto Libardi,	22	22	1	0	1	3
36	Ida Francez Lombardi	13	11	8	2	8	1
37	Ilda Jenny Stolf Nogueira, Professora	14	15	1	0	0	3
38	Vilma Leone Dal Pogetto, Professora	15	12	0	3	0	2
39	Wilson Guidotti	15	15	1	0	1	2
40	Pedro Baron, Padre	24	22	0	2	0	4
41	Ada Buselli Neme	5	5	0	0	0	0
42	Décio Miglioranza,	15	14	3	1	3	1
43	João Perin	5	5	1	0	1	2
44	José Antonio de Oliveira	12	12	0	0	0	0
45	Manoel Rodrigues Lourenço, Professor	7	8	0	0	0	0
46	Maximiano Fermino Gil	5	4	2	1	3	0
47	Nathalio Zanotta Sabino	3	3	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>668</b>	<b>618</b>	<b>111</b>	<b>54</b>	<b>109</b>	<b>66</b>

Conforme Norma de Procedimentos 1.1.2/2022, de 31/10/2022 - O professor "titular" ou "em caráter de substituição" pode optar por escolher uma escola "em caráter de substituição" para substituir outro professor em função gratificada ou disfunção, permanecendo SEM SEDE até que o titular da vaga retorne à sala de aula espontaneamente ou por determinação da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião do retorno do titular, o professor SEM SEDE será deslocado para outra unidade escolar provisoriamente, até que possa escolher uma sede por meio do próximo Concurso de Remoção.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	FRACASSADO	-
03	PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME	R\$ 3,8100
04	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 104,9300
05	FRACASSADO	-
06	FRACASSADO	-
07	PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME	R\$ 730,6700
08	FRACASSADO	-
09	FRACASSADO	-
10	DESERTO	-
11	FRACASSADO	-
12	FRACASSADO	-
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-
15	DESERTO	-
16	DESERTO	-
17	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1,4000
18	FRACASSADO	-
19	DESERTO	-

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022  
PROCESSO Nº 98.154/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
1	37.000	TES	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 8,00	R\$ 296.000,00

Item 01 – PARDIS - PARDINI DISTRIBUIDORA LTDA.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022  
PROCESSO Nº 98.154/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
4	59.940	TES	TESTE SÍFILIS (RPR): reagente para diagnóstico de Sífilis pelo método RPR (Rapid Plasma Reagin), método de floculação, pronto para uso e que dispense a inativação do soro e também dispense uso de microscópio para leitura da reação. Deverão ser fornecidos em kits de no máximo 500 testes cada e, em cada kit deverá conter no mínimo: suspensão antigênica, controle negativo (1,0ml), controle positivo (1,0 ml), cartões ou lâminas em quantidade suficiente para a realização dos testes.	R\$ 0,25	R\$ 14.985,00

Item 04 – DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIP. LABORATORIAIS LTDA – EPP.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022  
PROCESSO Nº 98.154/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de testes laboratoriais

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
2	20.000	TES	TESTE DE GRAVIDEZ: material para detecção qualitativa rápida da presença de gonadotrofina coriônica humana em amostras de sangue e urina por imuno-ensaio cromatográfico em tiras de reação embaladas individualmente, com sensibilidade mínima de 25 mu/ml.	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
3	3.000	TES	TESTE RÁPIDO DE DENGUE: teste rápido para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus da dengue em amostras de soro ou plasma humano pelo método imunocromatográfico de fase sólida.	R\$ 11,07	R\$ 33.210,00
5	13.000	TES	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 10,09	R\$ 131.170,00

Itens 02, 03 e 05 – ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP.

**PORTARIA Nº 030/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

Institui Protocolo para uso do transporte sanitário eletivo fora do domicílio, de acordo com o art. 196 da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal nº 8080/1990.

FILEMON DE LIMA SILVANO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e suas alterações,

**R E S O L V E**

Art. 1º Instituir Protocolo para uso do transporte sanitário eletivo fora do domicílio de Piracicaba, nos termos fixados nesta Portaria, cabendo ao SITSS - Serviço Integrado de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade pela execução do presente protocolo.

Parágrafo único. Para fins da presente Portaria considera-se transporte sanitário eletivo o realizado em veículo destinado ao deslocamento programado através de agendamento de pessoas para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, destinando-se ao atendimento da população usuária da demanda de serviços de saúde, para tratamento de caráter não urgente/emergencial ou para pessoas que não tenham condições de utilizar o transporte público em razão do tipo de tratamento realizado, das dificuldades físicas (com mobilidade reduzida ou nula, acamado ou não) ou financeiras para o acesso ao tratamento de média e alta complexidade.

Art. 2º O SITSS realizará o transporte mediante agendamento e escala dos carros e de motoristas feitas diariamente de acordo com a necessidade do paciente (acamado ou não).

Parágrafo único. É público alvo do atendimento de que trata o caput deste artigo, exclusivamente usuários do SUS, em atendimento nos hospitais, clínicas e demais equipamentos da Rede Pública de Saúde ou conveniada/contratada do SUS para fins de atendimento de média e alta complexidade.

Art. 3º Para acesso ao transporte para tratamento fora do município é preciso se cadastrar junto ao SITSS, depois de esgotados todos os meios de tratamento e realização de exames auxiliares e diagnósticos terapêuticos no próprio município, razão pela qual é necessária a apresentação de pedido do médico/SUS ou conveniada/contratada do SUS, com data, horário e local do tratamento.

§ 1º O agendamento deverá ser feito pelo próprio paciente ou pessoa maior de idade designada para representá-lo junto ao SITSS, localizado na Rua Benjamim Constant, nº 2.265, de segunda à sexta-feira, com atendimento presencial das 07h30 às 11h30 e, por telefone, das 07h00 às 16h00, nos telefones nº 3437-1984, 3437-1985, 3437-1986 ou 3417-1989, com 10 (dez) dias de antecedência da data da viagem.

§ 2º Junto ao Setor de Cadastro e Agendamento do SITSS, o interessado deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

I - RG e CPF;

II - Cartão SUS do município de Piracicaba - SP (frente e verso);

III - comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);

IV - encaminhamento do médico do SUS especialista de Piracicaba;

V - encaminhamento do local, data e cidade onde será atendido, se necessário;

VI - carta médica a ser renovada a cada 06 (seis) meses, informando se houve modificação nas condições de acamado, baixa imunidade, cadeirante, transitório ou definitivo e se precisa de transporte especial, tudo documentado pelo médico da cidade onde faz tratamento;

VII - para que o paciente possa ser transportado com acompanhante (exceto para pacientes maiores de 60 anos e menores de 18 anos de idade), relatório médico informando da necessidade e do motivo da presença do acompanhante;

VIII - carteira de vacinação contra a COVID19 ou Declaração de Recusa, conforme modelo constante do ANEXO I desta Portaria.

§ 3º O cadastro aprovado garante o direito ao atendimento, desde que haja vaga disponível na data, horário e local do destino solicitado.

§ 4º O cadastro pode não ser aprovado por falta de documentação ou comprovação de que o procedimento é da Rede SUS.

Art. 4º São critérios para o uso do transporte sanitário eletivo fora do domicílio de Piracicaba:

I - o paciente ser residente no município de Piracicaba e estar devidamente matriculado no SUS;

II - pedido médico SUS, quando esgotados todos os meios de tratamento e realizações de exames auxiliares e diagnóstico terapêutico no próprio município;

III - cadastro no SITSS, conforme modelo constante do ANEXO II desta Portaria;

IV - usuário será avaliado pelo Serviço Social do SITSS, que emitirá parecer técnico para disponibilização do serviço;

V - para tratamento em "nova" cidade é necessário atualizar o cadastro, apresentar o encaminhamento médico e data do agendamento (original e cópia);

VI - atendimento conforme a ordem de agendamento, que deve se dar com 10 (dez) dias de antecedência;

VII - apresentar o relatório médico da necessidade do tipo de transporte, conforme o estado de saúde do paciente, previsto no Cadastramento SITSS;

VIII - não ter condições financeiras para custear o transporte para tratamento;

IX - firmar Termo de Compromisso, conforme modelo constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 5º Não fazem parte do transporte sanitário eletivo fora do domicílio de Piracicaba:

I - os transportes de urgência e emergência;

II - os transportes para procedimentos não constantes do SUS ou encaminhados por convênio particular;

III - transportes realizados para quem tem condições financeiras para custeá-los;

IV - transporte de hospital para hospital;

V - transporte para clínicas e hospitais particulares;

VI - transporte para perícia médica;

VII - visitas em presídios;

VIII - visitas à pacientes hospitalizados.

Art. 6º As situações excepcionais e não previstas nesta portaria deverão ser avaliadas individualmente pela equipe Administrativa e pelo Serviço Social do SITSS.

Art. 7º Fica estabelecido o fluxograma constante do ANEXO IV desta Portaria a fim de ordenar a sequência de processamento dos pedidos dentro do sistema de agendamento do SITSS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de novembro de 2.022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

**FUSSP**  
FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE  
**Piracicaba**  
TRABALHO SÉRIO

## **PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO ENFERMEIRO PARA: CONSULTA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO ADULTO, AO IDOSO; PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL; LEUCORREIAS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP**

### **1. Introdução**

A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvido por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizado com equipe multiprofissional e dirigido à população em território definido, sobre o qual as equipes assumem responsabilidade sanitária (BRASIL, 2017b).

A Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 aprova a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) e estabelece, entre outras atribuições específicas do(a) enfermeiro(a), a realização de consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, a solicitação de exames complementares, a prescrição de medicações e o encaminhamento, quando necessário, de usuários a outros serviços.

A prescrição de medicamentos pelo enfermeiro está amparada pela Lei n. 7.498/1.986 do Exercício Profissional e pelo Decreto n. 94.406/1.987 que regulamenta a profissão, sendo estabelecida como atividade do enfermeiro integrante da equipe de saúde em programas de saúde pública e em rotinas aprovadas pela Instituição de Saúde. Entretanto, essa prática vem tomando contorno mais nítido nos últimos anos mediante a publicação de protocolos assistenciais instituídos pelo Ministério da Saúde.

A Resolução COFEN nº 195/97 (ou as que sobrevierem) permite a solicitação de exames complementares pelo Enfermeiro. Sabendo que o aumento do número de casos de sífilis adquirida e sífilis em gestantes é um grave problema de Saúde Pública no Brasil, o COFEN reafirma seu compromisso e apresenta a Nota Técnica COFEN/CTLN Nº 03/2.017 (ou as que sobrevierem), onde descreve a prescrição da Penicilina Benzatina pelo Enfermeiro.

Em Piracicaba caberá aos enfermeiros da Atenção Básica (CRAB, ESF e UBS) a prescrição de medicamentos e solicitação de exames complementares, tendo como base os Protocolos e Manuais da Atenção Básica do Ministério da Saúde e COREN, bem como os Protocolos e Manuais do município, sendo eles: Manual de Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança e do Adolescente, Manual de Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e Manual de Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto e do Idoso.

Seguem abaixo os protocolos da Atenção Básica:

**EXAMES PADRONIZADOS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA PARA SOLICITAÇÃO NO PRÉ-NATAL PELO ENFERMEIRO:**

**Quadro 1. Exames solicitados no acompanhamento do pré-natal de risco habitual**

Período	Exames solicitados pelo profissional que realizar consulta
1ª Consulta de pré-natal ou 1º Trimestre gestacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Hemograma completo</li> <li>- Eletroforese de hemoglobina (se gestante negra e com antecedentes familiares de anemia falciforme ou histórico de anemia crônica)</li> <li>- Tipagem sanguínea e fator Rh</li> <li>- Glicemia em jejum</li> <li>- Teste rápido de triagem para Sífilis e/ou VDRL</li> <li>- Teste rápido diagnóstico anti-HIV</li> <li>- Anti HIV</li> <li>- Toxoplasmose IgM e IgG</li> <li>- Sorologia para hepatite B (HbsAg) e hepatite C</li> <li>- Urina 1</li> <li>- Urocultura e antibiograma</li> <li>- Parasitológico de fezes</li> <li>- Ultrassonografia obstétrica via transvaginal - UTVO (a ser realizado entre 10 e 13 semanas e 6 dias) ou ultrassonografia obstétrica via abdominal - UOBS (a partir de 14 semanas)</li> </ul>
2º Trimestre gestacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Citopatológico de colo de útero (se momento oportuno para rastreamento)</li> <li>- Se gestante (preferencialmente entre 24ª e a 28ª semana) apresentar <u>glicemia de jejum</u> entre <u>85mg/dL a 92mg/dL</u> OU <u>apresentar fator de risco</u>: teste de tolerância para glicose com 75g (TOTG 75g – 3 tempos)</li> <li>- Se gestante for Rh negativo e parceiro Rh positivo ou desconhecido: coombs indireto a partir da 24ª semana, sendo necessário repetir a cada 4 semanas</li> <li>- Solicitar ultrassom obstétrico (a ser realizado por volta da 28ª semana)</li> </ul>
3º Trimestre gestacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Hemograma completo</li> <li>- Glicemia em Jejum</li> <li>- Se gestante for Rh negativo e parceiro Rh positivo ou desconhecido: coombs indireto a partir da 24ª semana, sendo necessário repetir a cada 4 semanas</li> <li>- VDRL</li> <li>- Anti-HIV</li> <li>- Toxoplasmose IgM e IgG</li> <li>- Urina 1</li> <li>- Urocultura</li> <li>- Cultura de secreção vaginal e anal para pesquisa de <i>Streptococcus</i> beta hemolítico do grupo B (a partir de 34 semanas de gestação)</li> </ul>

**Quadro 2. Conduas a serem adotadas mediante resultados dos exames**

Exames	Resultados	Condutas
Dosagem de hemoglobina (hemograma completo)	Hemoglobina maior que 11g/dl (Ausência de Anemia)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suplementação profilática de <u>sulfato ferroso 200 mg = 40 mg/dia de ferro elementar</u> desde o início do pré-natal, mantendo no pós-parto e no pós-aborto por 3 meses.               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Orientar usar preferencialmente 60 minutos antes do almoço junto ao consumo de fruta cítrica (laranja).</li> </ul> </li> </ul> Permita ajustes caso a gestante não suporte desta forma, desde que consuma longe de refeições.
	Hemoglobina (Hb) entre 8g/dl e 11g/dl (Anemia leve a moderada)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar exame parasitológico de fezes. As parasitoses, se presentes, deverão ser tratadas se indicado na vigência da gestação (conduta médica).</li> <li>• Orientar e possibilitar o tratamento indicado (oral/injetável).</li> <li>• Orientar sobre consumo de alimentos ricos em ferro e quanto à higiene alimentar.</li> </ul>
	Hemoglobina menor que 8g/dl (Anemia grave)	Encaminhar para pré-natal de alto risco (PNAR).
Eletroforese de Hemoglobina*	<b>Valores de referência:</b> Hemoglobina A: 96 a 98% Hemoglobina Fetal: inferior a 2% Hemoglobina A2: 2,5 a 3,4 % Hemoglobina S: ausente Hemoglobina C: ausente	*Solicitar exame se gestante negra, com antecedentes familiares de anemia falciforme ou histórico de anemia crônica.
	Hemoglobina AA: exame normal	Manter seguimento do pré-natal na unidade.
	Hemoglobina AS: traço falciforme	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Traço falciforme.</li> <li>• Orientar quanto ao resultado do exame e manter acompanhamento pré-natal na unidade de atenção básica.</li> </ul>
	Hemoglobina SS, Sβ, SC, SD ou SE: doença falciforme	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Doença falciforme.</li> <li>• Encaminhar ao pré-natal de alto risco (PNAR), mantendo acompanhamento concomitante na unidade de atenção básica.</li> </ul>
Glicemia em jejum	Se valor ≤ 91 (rastreamento negativo para diabetes).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Repetir o exame no 3º trimestre (segunda rotina pré-natal)</li> </ul>
	Se valor ≥ 92 até 125 mg/dL (Diabetes Mellitus Gestacional – DMG)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar o glicosímetro;</li> <li>• Orientar automonitorização de glicemia capilar no domicílio;</li> <li>• Encaminhar ao CADME e ao PNAR;</li> <li>• Orientar alimentação;</li> <li>• Manter coordenação do cuidado.</li> </ul>
	Se valor ≥ 126 mg/dL (Diabetes Mellitus - DM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura recomendada: Protocolo de manejo de diabetes mellitus na gestação no município de Piracicaba – SP (CADME)</li> </ul>

Sorologia para HIV	Reagente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificar agravo;</li> <li>• Orientar medidas de prevenção de IST;</li> <li>• Encaminhar ao CEDIC;</li> <li>• Monitorar o caso.</li> </ul>
	Não reagente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Repetir investigação com <b>sorologia para HIV</b> no 3º trimestre (segunda rotina pré-natal);</li> <li>• Orientar medidas de prevenção.</li> </ul>
Sorologia para Sífilis e VDRL	Sorologia reagente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificar o agravo;</li> <li>• Teste parceir@s sexuais;</li> <li>• <b>Tratar a gestante e parceir@</b> com Penicilina Benzatina (seguir os esquemas terapêuticos específicos conforme a classificação clínica da sífilis. Vide quadro “Resumo dos esquemas terapêuticos para sífilis adquirida em gestantes e seguimento ambulatorial pós-tratamento”, na página 149 deste manual).</li> <li>• Solicitar o exame VDRL mensalmente para controle da cura.</li> <li>• Se a titulação do VDRL se apresentar 1:2 ou 1:4, avaliar possibilidade de cicatriz (ver “Abordagem Sindrômica de IST” deste manual).</li> <li>• Registrar o tratamento no prontuário e cartão da gestante;</li> <li>• Monitorar o caso.</li> </ul>
	Sorologia não reagente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Repetir o exame no 3º trimestre (segunda rotina pré-natal) ou em caso de abortamento.</li> </ul>
Sorologias para Hepatite B e Hepatite C	Reagente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificar agravo;</li> <li>• Verificar situação vacinal;</li> <li>• Orientar medidas de prevenção de IST;</li> <li>• Encaminhar ao CEDIC;</li> <li>• Monitorar o caso.</li> </ul>
	Não reagente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar situação vacinal;</li> <li>• Orientar medidas de prevenção de IST.</li> </ul>
Teste de tolerância para glicose (TOTG) 75g (3 tempos) Realizar somente se, entre 24ª e 28ª semana, a glicemia de jejum estiver entre 85mg/dl e 92 mg/dl	Jejum: < 92mg/dL 1ª hora: <180mg/dL 2ª hora: <153mg/dL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teste negativo para DMG</li> </ul>
	Ao menos 1 valor dos descritos abaixo: Jejum: 92 a 125 mg/dL 1ª hora: ≥180mg/dL 2ª hora: 153 a 199 mg/dL	<p><b>DMG</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar o glicosímetro;</li> <li>• Orientar automonitorização de glicemia capilar no domicílio;</li> <li>• Encaminhar ao CADME e ao PNAR;</li> <li>• Manter coordenação do cuidado.</li> <li>• Leitura recomendada: Protocolo de manejo de Diabetes Mellitus na gestação no município de Piracicaba – SP (CADME)</li> </ul>
Teste rápido diagnóstico para HIV	Reagente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar teste 2 (utilizando um teste de diferente laboratório).</li> <li>• Se T1 e T2 reagentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Notificar agravo;</li> <li>○ Orientar medidas de prevenção de IST;</li> </ul> </li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Encaminhar ao CEDIC;</li> <li>○ Monitorar o caso.</li> <li>● Se testes com resultados divergentes, <b>solicitar sorologia para HIV</b>, monitorar o caso.</li> </ul>
	Não reagente	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Repetir investigação com sorologia para HIV no 3º trimestre (segunda rotina pré-natal);</li> <li>● Orientar medidas de prevenção.</li> </ul>
Teste Rápido para sífilis (triagem)	Teste rápido reagente	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Notificar o agravo;</li> <li>● Teste parceir@s sexuais;</li> <li>● <b>Tratar a gestante e parceir@</b> com Penicilina Benzatina (seguir os esquemas terapêuticos específicos conforme a classificação clínica da sífilis. Vide quadro “Resumo dos esquemas terapêuticos para sífilis adquirida em gestantes e seguimento ambulatorial pós-tratamento”, na página 149 deste manual).</li> <li>● Solicite controle mensal de VDRL para o controle da cura (alta-cura). A titulação deverá reduzir a cada exame.</li> <li>● Se a titulação se apresentar 1:2 ou 1:4, avaliar possibilidade de cicatriz (ver “Abordagem Sindrômica de IST” deste manual).</li> <li>● Registrar o tratamento no prontuário e cartão da gestante;</li> <li>● Monitorar o caso</li> </ul>
	Teste rápido não reagente	Solicitar o exame de sorologia para sífilis no 3º trimestre (segunda rotina pré-natal) ou em caso de abortamento.
Tipagem sanguínea e fator Rh	Gestante com fator Rh negativo <b>E</b> Parceiro Rh positivo	<p style="text-align: center;"><b><u>Solicitar o teste de Coombs indireto:</u></b></p> <p>Se Coombs NEGATIVO, repeti-lo a cada 4 semanas (a partir da 24ª semana).</p> <p>Se Coombs positivo, deve-se referir a gestante ao pré-natal de alto risco.</p>
	Gestante com fator Rh negativo <b>E</b> Parceiro Rh desconhecido	
Toxoplasmose (ver fluxograma**)	IGG + IGM -	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestante imunizada</li> </ul>
	IGG - IGM -	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gestante susceptível.</li> <li>● Orientar cuidados ao consumir alimentos crus ou mal-passados, não manter contato direto com fezes de gatos.</li> </ul>
	IGG + IGM +	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Se IG menor de 16 semanas: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Encaminhar para atendimento médico</li> <li>○ TRATAR AGRAVO</li> <li>○ Notificar a VE.</li> </ul> </li> <li>● Se IG maior de 16 semanas:</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Aguardar resultado de avidéz (avidéz alta = infecção anterior a gestação, avidéz intermediária ou baixa encaminhar para atendimento médico, TRATAR AGRAVO, notificar a VE).</li> </ul>
	IGG - IGM + ou indeterminado	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Encaminhar para atendimento médico</li> <li>● TRATAR AGRAVO</li> <li>● Notificar a VE</li> <li>● Coletar IGG após 3 semanas: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Se IGG + = continuar tratamento</li> <li>○ Se IGG - = suspender tratamento (possível falso IGM anterior)</li> </ul> </li> </ul>
Urina 1	Proteinúria	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Se “<b>Traços</b>”: repetir em 15 dias e, se após repetição, o resultado se mantenha, encaminhar para conduta médica.</li> <li>● Se “<b>Traços</b>” e gestante apresentar <b>hipertensão e/ou edema</b>: é necessário referir a gestante ao pré-natal de alto risco.</li> <li>● Se “<b>Maciça</b>”: encaminhe para consulta médica.</li> </ul>
	Leucócitos maior que 10.000/campo até 100.000/campo <u>sem</u> sintomas de ITU	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Solicitar urocultura + antibiograma URGENTE.</li> </ul>
	Leucócitos maior que 10.000/campo e nitrito (+) e/ou presença de flora bacteriana homogênea, mesmo que assintomática	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Orientar tratamento conforme Protocolos de Obstetrícia - Assistência à Saúde das Gestante de 2020 <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Prescrição médica</b> – tratamento: cefalexina 500mg 1 cp de 6/6 horas por 7 dias) <b>com prioridade</b>;</li> <li>○ Solicitar urocultura + antibiograma que deverão ser colhidos no laboratório central 7 dias após o término do tratamento;</li> <li>○ Monitorar novos episódios de ITU.</li> </ul> </li> <li>● Obs: Se antibiograma disponível, iniciar antibioticoterapia conforme resultado (<b>conduta médica</b>)</li> </ul>
	Leucócitos maior que 100.000/campo, mesmo que assintomática	
	Urocultura positiva	
	Hematúria	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Avaliar presença de piúria (indica ITU).</li> <li>● Avaliar presença de sangramento vaginal e/ou anorretal.</li> <li>● Em ambos os casos encaminhar para avaliação médica.</li> </ul>

Urocultura + antibiograma	Negativa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar importância de ingestão hídrica</li><li>• Orientar sobre sintomatologia da infecção de urina</li></ul>
	Positiva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhar imediatamente para avaliação médica e tratamento adequado (vide urina I deste quadro).</li></ul>

Adaptado para o município. Fonte: Brasil, 2012.

**PROTOCOLO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA PRÉ-CONCEPÇÃO, GRAVIDEZ E PUERPÉRIO, PRESCRITOS PELO ENFERMEIRO:**

<b>Medicação / Posologia</b>	<b>Permitido para</b>	<b>Indicação</b>
Ácido fólico 5 mg, comprimido, dose única diária <b>OU</b> Ácido fólico 0,4 mg, comprimido, dose única diária	Mulheres no período de pré-concepção e gestantes	Prevenção de defeitos do tubo neural. Iniciar pelo menos 30 dias antes da data em que se planeja engravidar e manter até o final da gestação.
Dimenidrinato 50 mg + Cloridrato de piridoxina 10 mg (comprimido), de 6/6 horas, se necessário, por até 30 dias (não exceder 400 mg/dia).	Gestantes	Náuseas e vômitos
Dipirona 500 mg/ml (gotas), de 6/6 horas, se necessário, por até 30 dias	Gestantes e lactantes Pessoas de todas as idades, exceto menores de 3 meses	Cefaleia Dor lombar Dor pélvica Ingurgitamento mamário
Escopolamina 10 mg (comprimido), de 8/8 horas, se necessário, por até 30 dias	Gestantes	Cólicas e dor abdominal
Hidróxido de alumínio 40 mg/ml + Hidróxido de magnésio 30 mg/ml + Simeticona 3 mg/ml, suspensão oral, 10-15 ml (duas colheres de chá a uma colher de sopa) após as refeições e ao deitar-se, se necessário, por até 30 dias	Gestantes	Pirose e azia
Paracetamol 500 mg (comprimido), de 6/6 horas, se necessário, por até 30 dias	Pessoas de todas as idades, exceto menores de 12 anos	Dor lombar Dor pélvica Cefaleia
Soro fisiológico 0,9% nasal com 2 a 4 gotas em cada narina, 3 a 4 vezes ao dia ou o suficiente para manter as narinas úmidas	Gestantes Pessoas de todas as idades, incluindo crianças	Epistaxe ou sangramento nasal
Sulfato ferroso 200 mg = 40 mg de ferro elementar	Gestantes e mulheres no pós-parto e pós-aborto	Sulfato Ferroso 200 mg = 40 mg/dia de ferro elementar, dose única diária via oral, desde o início do pré-natal, mantendo no pós-parto e no pós-aborto por 3 meses. Recomenda-se ingerir a medicação com sucos cítricos, longe das refeições. <b>Para tratar a anemia branda:</b> 2 comprimidos antes do café, 2 comprimidos antes do almoço e 1 antes do jantar, uma hora antes das refeições. • Repetir a dosagem de hemoglobina após 60 dias de tratamento: - Se os níveis estiverem maiores do que no início do tratamento, manter até que a Hb atinja 11g/dl, quando deverá ser retomada a dose de suplementação (1 comprimido ao dia). - Se a hemoglobina (Hb) permanecer em níveis estacionários ou se diminuir, será necessário referir a

		gestante ao Pré-Natal de alto risco.
--	--	--------------------------------------

Adaptado para o município. Fonte: COREN-SP, 2019.

**PROTOCOLO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG/G NA CANDIDÍASE (MONILÍASE) DURANTE O ALEITAMENTO MATERNO, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAÇÃO / POSOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Candidíase (monilíase)	Uso tópico de Miconazol creme vaginal 20 mg/g por 14 dias, nas mamas, não sendo necessário a remoção antes das mamadas.	Mãe e bebê devem ser tratados simultaneamente, mesmo que a criança não apresente sinais evidentes de candidíase. O tratamento para cavidade oral do bebê é realizado com Nistatina Suspensão Oral 100.000 UL/ml – consultar Protocolo Saúde da Criança e do Adolescente.

**PROTOCOLO DE LEVONORGESTREL 0,75 MG NA ANTICONCEPÇÃO HORMONAL DE EMERGÊNCIA, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

O Levonorgestrel 0,75 mg é o medicamento usado para a anticoncepção hormonal de emergência. Se insere no contexto da Rede Cegonha como insumo eficaz para evitar a gravidez indesejada e, conseqüentemente, o abortamento inseguro, contribuindo para a redução da morbimortalidade materna.

Para que se alcance a eficácia desejada, é importante realizar o atendimento, de preferência, em até 72 horas após uma das situações descritas no quadro abaixo.

INDICAÇÃO	MEDICAÇÃO / POSOLOGIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deslocamento do diafragma;</li> <li>• Rompimento do preservativo;</li> <li>• Esquecimento prolongado do anticonceptivo oral ou atraso do injetável;</li> <li>• Coito interrompido em que ocorre derrame do sêmen na vagina;</li> <li>• Cálculo incorreto do período fértil, erro no período de abstinência ou interpretação equivocada da temperatura basal;</li> <li>• Casos de violência sexual, quando a mulher ou adolescente são privadas de escolha e submetidas à gravidez indesejada;</li> <li>• Relação sexual desprotegida sem uso de nenhum método contraceptivo e preservativos (masculino ou feminino).</li> </ul>	<p><b>1ª opção</b> – Utilizar 1 comprimido de 1,5mg via oral ou 2 comprimidos de 0,75mg de uma só vez, até 5 dias após a relação sexual.</p> <p><b>2ª opção</b> – Utilizar 1 comprimido de 0,75mg via oral de 12/12 horas, no total de 2 comprimidos até 5 dias após a relação sexual.</p>

**ATENÇÃO! NAS PRESCRIÇÕES PARA LEUCORREIAS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, EMITIR RECEITUÁRIO INDIVIDUAL PARA PACIENTE E PARCEIRO(A).**

**PROTOCOLO DE MANEJO DA SÍNDROME DO CORRIMENTO URETRAL, VAGINAL E CERVICITE, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

Causa Agente etiológico	Manifestações clínicas	Tratamento medicamentoso (1ª opção)	Gestantes e nutrizes	Tratamento para o parceiro(a)
<p><b>Candidíase vulvovaginal</b> *</p> <p><i>Candida albicans</i></p>	<p>Secreção vaginal branca, grumosa, aderida à parede vaginal e ao colo uterino; sem odor; prurido vaginal intenso; edema de vulva; dispareunia de introito; disúria</p>	<p>Miconazol creme 20 mg/g - um aplicador (5g) à noite, via vaginal ao deitar-se, por 7 noites <b>ou</b> Fluconazol, 150mg, VO, dose única (casos resistentes ao tratamento tópico) Candidíase recorrente (mais de 4 episódios em um ano): Fluconazol 150mg, VO, 1x/dia, dias 1,4 e 7 <b>ou</b> Miconazol creme vaginal 20 mg/g tópico diário por 10-14 dias + Fluconazol 150mg, VO, 1x/semana, por 6 meses.</p>	<p>Miconazol creme vaginal 20 mg/g - um aplicador (5g) à noite, via vaginal ao deitar-se, por 7 noites</p> <p><b>O tratamento oral está contraindicado na gestação e lactação</b></p>	<p>Mesmo não sendo uma IST, na maioria dos casos pode manifestar sintomas no homem, como prurido e irritação na glândula. Fluconazol 150mg, VO, dose única No caso de parceira (feminina) que compartilhe objetos de uso vaginal, o tratamento deverá ser o de primeira opção.</p>
Causa Agente etiológico	Manifestações clínicas	Tratamento medicamentoso (1ª opção)	Gestantes e nutrizes	Tratamento para o parceiro(a)
<p><b>Clamídia</b> <i>Chlamydia trachomatis</i></p> <p><b>Gonorreia</b> <i>Neisseria gonorrhoeae</i></p>	<p>As cervicites são frequentemente assintomáticas, mas podem apresentar corrimento vaginal, sangramento intermenstrual ou pós-coito, dispareunia, disúria, polaciúria e dor pélvica crônica. Ao exame físico podem apresentar dor à mobilização do colo uterino, material mucopurulento no orifício externo do colo, edema cervical e sangramento ao toque da espátula ou swab.</p> <p>Se ao exame especular for constatada a presença de muco-pus cervical, friabilidade do colo ou teste do cotonete positivo, a paciente deve ser tratada para gonorreia e clamídia.</p>	<p>Azitromicina 500mg, 2 comprimidos, VO, dose única**</p> <p><b>MAIS</b></p> <p>Ceftriaxona 500mg, IM, dose única**</p>	<p>Azitromicina 500mg, 2 comprimidos, VO, dose única**</p> <p><b>MAIS</b></p> <p>Ceftriaxona 500mg, IM, dose única**</p>	<p>Azitromicina 500mg, 2 comprimidos, VO, dose única**</p> <p><b>MAIS</b></p> <p>Ceftriaxona 500mg, IM, dose única**</p> <p>Todos os parceiros(as) dos últimos 60 dias devem ser tratados</p>

Causa Agente Etiológico	Manifestações clínicas	Tratamento medicamentoso (1ª opção)	Gestantes e nutrizes	Tratamento para o(a) parceiro(a)
<b>Vaginose bacteriana*</b>  <i>Gardnerella vaginalis;</i> <i>Mobiluncus ssp.;</i>  <i>Bacteroides ssp.;</i>  <i>Mycoplasma hominis;</i> <i>Peptococcus e outros anaeróbio</i>	Secreção vaginal acinzentada, cremosa, odor fétido, mais acentuada após o coito e durante o período menstrual; Dispareunia	Metronidazol gel vaginal 100mg/g, um aplicador cheio via vaginal, à noite ao deitar-se, por 5 a 10 dias ( <u>apenas para vaginose bacteriana</u> )  <b>Ou</b>  Metronidazol 250mg, 02 comprimidos, VO, a cada 12 horas por 7 dias ( <u>para abordagem <b>sindrômica de tricomoníase e vaginose bacteriana</b></u> )	Metronidazol gel vaginal 100mg/g, um aplicador cheio via vaginal, à noite ao deitar-se, por 5 a 10 dias ( <u>apenas para vaginose bacteriana</u> )  <b>Ou</b>  Metronidazol 250mg, 02 comprimidos, VO, a cada 12 horas por 7 dias ( <u>para abordagem <b>sindrômica de tricomoníase e vaginose bacteriana</b></u> )	Metronidazol 250 mg, 8 comprimidos VO (dose total 2 g), dose única***  <b>Suspender relações sexuais, bebidas alcoólicas e medicamentos que contenham álcool em sua formulação durante o tratamento e até 24 horas depois da última dose.</b>
<b>Tricomoníase</b>  <i>Trichomonas vaginalis</i>	Corrimento abundante, amarelo ou amarelo-esverdeado, bolhoso; prurido e/ou irritação vulvar; dor pélvica (ocasionalmente); sintomas urinários (disúria, polaciúria); hiperemia das mucosas com placas avermelhadas, inclusive no colo uterino, com aspecto de framboesa.	Metronidazol, 250mg, VO, 08 comprimidos em dose única, dose total 2g ( <u>para abordagem <b>sindrômica de tricomoníase e vaginose bacteriana</b></u> )  <b>Suspender relações sexuais, bebidas alcoólicas e medicamentos que contenham álcool em sua formulação durante o tratamento e até 24 horas depois da última dose.</b>	Metronidazol, 250mg, VO, 08 comprimidos em dose única, dose total 2g ( <u>para abordagem <b>sindrômica de tricomoníase e vaginose bacteriana</b></u> )  <b>Suspender relações sexuais, bebidas alcoólicas e medicamentos que contenham álcool em sua formulação durante o tratamento e até 24 horas depois da última dose.</b>	

\*Candidíase e vaginose bacteriana não são consideradas IST. \*\*O paciente deverá ser encaminhado para retirada e aplicação da **Ceftriaxona** no **CEDIC**, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 15:00h, onde também será dispensada a azitromicina. \*\*\*A diferenciação clínica entre vaginose bacteriana e tricomoníase pode ser difícil, sendo recomendada a abordagem **sindrômica** com tratamento comum a ambos os problemas, de acordo com o quadro acima, incluindo tratamento do parceiro. Caso seja realizada diferenciação clínica com diagnóstico de **vaginose bacteriana**, o **tratamento do parceiro não se faz necessário**.

**PROTOCOLO DE MANEJO DA ÚLCERA GENITAL, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

<b>Causa</b> <b>Agente etiológico</b>	<b>Manifestações Clínicas</b>	<b>Tratamento medicamentoso (1ª opção)</b> <b>Gestantes e nutrizes</b> <b>Parceiro(a) sexual</b>	<b>Observações</b>
<b>Sífilis (cancro duro)</b> <i>Treponema pallidum</i>	Lesão genital indolor, geralmente única, com fundo limpo, base endurecida, aumento de linfonodos inguinais	VER SÍFILIS	Tratamento para úlcera genital: solicitar VDRL para parceiro(a) e prosseguir o tratamento caso necessário. Nos alérgicos à penicilina deverá ser utilizada doxiciclina (exceto nas gestantes e nutrizes).
<b>Cancro mole</b> <i>Haemophilus ducrey</i>	Lesões geralmente múltiplas em região genital, dolorosas, com contornos hiperemiados e edemaciados e fundo irregular, recoberto por exsudato necrótico, amarelado, com odor fétido e que, quando removido, revela tecido de granulação com sangramento fácil	Azitromicina 500mg, 2 comprimidos, VO, dose única	O tratamento sistêmico deve ser acompanhado de medidas locais de higiene. O tratamento das parcerias sexuais é recomendado, mesmo quando assintomáticas.

**RESUMO DOS ESQUEMAS TERAPÊUTICOS PARA SÍFILIS ADQUIRIDA EM INDIVÍDUOS NÃO GESTANTES OU NÃO NUTRIZES E SEGUIMENTO AMBULATORIAL PÓS-TRATAMENTO, PRESCRITOS PELO ENFERMEIRO:**

<b>Fase clínica</b>	<b>Esquema terapêutico preferencial</b>	<b>Alternativa: alérgicos à penicilina</b>	<b>Seguimento</b>
1. Sífilis primária 2. Sífilis secundária 3. Sífilis latente recente (até um ano do contato)	Penicilina G benzatina 2,4 milhões UI, IM (1,2 milhões UI em cada glúteo), dose única <b>Dose total:</b> 2,4 milhões UI	Doxiciclina 100mg (comprimido), 12/12h, VO, por 15 dias**	Seguimento trimestral, com testes não treponêmicos (VDRL Controle)
<b>Fase clínica</b>	<b>Esquema terapêutico preferencial</b>	<b>Alternativa: alérgicos à penicilina</b>	<b>Seguimento</b>
1. Sífilis latente tardia (mais de 1 ano do contato) 2. Sífilis latente com duração ignorada 3. Sífilis terciária	Penicilina G benzatina 2,4 milhões UI (1,2 milhões UI em cada glúteo), IM, semanal, por 3 semanas* <b>Dose total:</b> 7,2 milhões UI	Doxiciclina 100mg (comprimido), 12/12h, VO, por 30 dias**	Seguimento trimestral, com testes não treponêmicos (VDRL Controle)

\*O intervalo entre as doses não deve ultrapassar 07 dias. Caso isso ocorra, o esquema deve ser reiniciado.

\*\*Nos alérgicos à penicilina deverá ser utilizada doxiciclina 100 mg (exceto nas gestantes e nutrizes).

Fonte: Nota Informativa Conjunta Nº 001/2017/AB/CRT-PE-DST/AIDS/SES-SP

**RESUMO DOS ESQUEMAS TERAPÊUTICOS PARA SÍFILIS ADQUIRIDA EM GESTANTES E SEGUIMENTO AMBULATORIAL PÓS-TRATAMENTO, PRESCRITOS PELO ENFERMEIRO:**

<b>Fase clínica</b>	<b>Esquema terapêutico</b>	<b>Seguimento</b>
1. Sífilis primária 2. Sífilis secundária 3. Sífilis latente recente (até um ano do contato)	Penicilina G benzatina 2,4 milhões UI, IM (1,2 milhões UI em cada glúteo), semanal, por 2 semanas* <b>Dose total:</b> 4,8 milhões UI	Seguimento mensal, com testes não treponêmicos (VDRL Controle)
<b>Fase clínica</b>	<b>Esquema terapêutico</b>	<b>Seguimento</b>
1. Sífilis latente tardia (mais de 1 ano do contato) 2. Sífilis latente com duração ignorada 3. Sífilis terciária	Penicilina G benzatina 2,4 milhões UI (1,2 milhões UI em cada glúteo), IM, semanal, por 3 semanas* <b>Dose total:</b> 7,2 milhões UI	Seguimento mensal, com testes não treponêmicos (VDRL Controle)

\*O intervalo entre as doses não deve ultrapassar 07 dias. Caso isso ocorra, o intervalo deve ser reiniciado.

**COMPLEMENTAÇÃO VITAMÍNICA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - VITAMINAS A e D**

No município de Piracicaba, recomenda-se o Acetato de retinol + Colecalciferol (50.000 UI/mL + 10.000 UI/mL solução oral gotas) do nascimento aos 6 meses de idade e, após, a megadose de vitamina A, conforme quadro abaixo:

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>MEDICAMENTO POSOLOGIA</b>
	<b>ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL (50.000 UI/ML + 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS)</b>
Crianças: 0 a 6 meses	<b>Prescrição:</b> 2 gotas VO ao dia
	<b>VITAMINA A</b>
Crianças: 6 a 11 meses	<b>Prescrição:</b> 100.000 UI - dose única.
Crianças 12 a 24 meses	<b>Prescrição:</b> 200.000 UI, uma dose a cada 6 meses até o 24º mês de idade.

**ATENÇÃO:** Para introduzir a megadose de vitamina A, recomendada a partir dos 6 meses de idade, deve-se suspender o uso da solução oral de acetato de retinol + colecalciferol (50.000 UI/mL + 10.000 UI/mL) com 10 dias de antecedência.

**PROTOCOLO DE SULFATO FERROSO 125 MG/ML = 25 MG DE FERRO ELEMENTAR, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

<b>Recomendação de suplementação medicamentosa profilática de ferro em lactentes SEM fator de risco</b>	
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>
Recém-nascidos a termo, peso adequado para a idade gestacional, em aleitamento materno exclusivo até o 6º mês	1 mg de ferro elementar/kg de peso ao dia, iniciando aos 180 dias de vida até o 24º mês de vida
<b>Recomendação de suplementação medicamentosa profilática de ferro em lactentes COM fator de risco*</b>	
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>
Recém-nascidos a termo, peso adequado para a idade gestacional, em aleitamento materno exclusivo até o 6º mês	1 mg de ferro elementar/kg de peso ao dia, iniciando aos 90 dias de vida até o 24º mês de vida
Recém-nascidos a termo, peso adequado para a idade gestacional, independentemente do tipo de alimentação	1 mg de ferro elementar/kg de peso ao dia, iniciando aos 90 dias de vida até o 24º mês de vida
Recém-nascidos a termo com peso inferior a 2.500g	2 mg de ferro elementar/kg de peso ao dia, iniciando com 30 dias de vida, durante um ano. Após este prazo, 1 mg/kg/dia mais um ano
Recém-nascidos prematuros (IG inferior a 37 semanas) com peso superior a 1.500 g	2 mg de ferro elementar/kg de peso ao dia, iniciando com 30 dias de vida, durante um ano. Após este prazo, 1 mg/kg/dia mais um ano
Recém-nascidos prematuros (IG inferior a 37 semanas) com peso entre 1.500g e 1.000 g	3 mg de ferro elementar/kg de peso ao dia, iniciando com 30 dias de vida, durante um ano. Após este prazo, 1 mg/kg/dia mais um ano
Recém-nascidos prematuros (IG inferior a 37 semanas) com peso inferior a 1.000 g	4 mg de ferro elementar/kg de peso ao dia, iniciando com 30 dias de vida, durante um ano. Após este prazo, 1 mg/kg/dia mais um ano
Recém-nascidos prematuros (IG inferior a 37 semanas) que receberam	Devem ser avaliados individualmente pois podem não necessitar de suplementação de ferro com 30 dias de vida, mas sim posteriormente

mais de 100 mL de concentrado de hemácias durante a internação	
--	--

**\* Reconhecimento de fatores de risco:**

**1. Baixa reserva materna:**

- Gestações múltiplas com pouco intervalo entre elas;
- Dieta materna deficiente em ferro;
- Perdas sanguíneas;
- Não suplementação de ferro na gravidez e lactação.

**2. Aumento da demanda metabólica:**

- Prematuridade e baixo peso ao nascer (< 2.500g);
- Lactentes em crescimento rápido (velocidade de crescimento > p90);
- Meninas com grandes perdas menstruais;
- Atletas de competição.

**3. Diminuição do fornecimento:**

- Clampeamento do cordão umbilical antes de um minuto de vida (na ausência de informação precisa, o clampeamento precoce e a necessidade de atendimento imediato podem ser consideradas se Ápgar 1 min ≤ 5);
- Aleitamento materno exclusivo prolongado (superior a seis meses);
- Alimentação complementar com alimentos pobres em ferro ou de baixa biodisponibilidade;
- Consumo de leite de vaca antes de um ano de vida;
- Consumo de fórmula infantil com baixo teor de ferro ou quantidade insuficiente;
- Dietas vegetarianas sem orientação de médico/nutricionista;
- Ausência ou baixa adesão à suplementação profilática com ferro medicamentoso, quando recomendada.

**4. Perda sanguínea:**

- Traumática ou cirúrgica;
- Hemorragia gastrointestinal (ex: doença inflamatória intestinal, polipose colônica, drogas anti-inflamatórias não esteroides, infecção por *Helicobacter pylori*, verminose – *estrongiloides*, necatur, ancilostoma – enteropatias/colites alérgicas, esquistossomose);
- Hemorragia ginecológica (menorragia, dispositivos intrauterinos);
- Hemorragia urológica (esquistossomose, glomerulonefrite, trauma renal);
- Hemorragia pulmonar (tuberculose, malformação pulmonar, hemossiderose pulmonar idiopática, síndrome Goodpasture, etc);
- Discrasias sanguíneas;
- Malária.

**5. Má absorção do ferro:**

- Síndromes de má-absorção (doença celíaca, doença inflamatória intestinal);
- Gastrite atrófica, cirurgia gástrica (bariátrica, ressecção gástrica);
- Redução da acidez gástrica (antiácidos, bloqueadores H2, inibidores de bomba de prótons).

**PROTOCOLO DE PERMETRINA LOÇÃO 10 MG/ML, PRESCRITA PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO POSOLOGIA	OBSERVAÇÃO
<p><b>PEDICULOSE</b></p> <p>Indicada para o tratamento de pediculose em crianças de 2 anos e adultos.</p>	<p><b>PERMETRINA LOÇÃO 10 MG/ML</b></p> <p><b>Prescrição:</b> Agite bem o frasco de Permetrina loção 10mg/ml e aplique nos cabelos ainda úmidos, cobrindo todo o couro cabeludo, esfregando abundantemente em toda a extensão, principalmente atrás das orelhas e na nuca, onde os piolhos e as lêndeas se concentram mais. Deixe o produto agir por 10 minutos. Repetir o procedimento após 7 dias. A quantidade de Permetrina necessária depende do volume e tamanho dos cabelos.</p>	<p>O mecanismo de ação da loção 10mg/ml atua sobre os piolhos provocando paralisia do inseto, facilitando sua remoção. Além da prescrição da loção 10mg/ml, o enfermeiro deverá orientar o uso conforme descrição abaixo:</p> <p>Lave os cabelos com xampu de sua preferência, enxágue-o e enxugue com a toalha;</p> <p>Passe o pente fino para a remoção dos piolhos e das lêndeas;</p> <p>Enxague os cabelos com água morna e enxugue com a toalha.</p>

**PROTOCOLO DE IVERMECTINA 6 MG, PRESCRITA PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO POSOLOGIA	OBSERVAÇÃO
<p><b>PEDICULOSE E ESCABIOSE</b></p> <p>Em crianças a partir de 5 anos, com peso acima de 15 kg e adultos</p>	<p><b>IVERMECTINA 6 MG</b></p> <p><b>Prescrição - dose única, conforme o seguinte peso:</b></p> <p><b>Peso corporal (kg) - Dose oral única</b> 15 a 24 kg: ½ comprimido 25 a 35 kg: 1 comprimido 36 a 50 kg: 1 ½ comprimidos 51 a 65 kg: 2 comprimidos 66 a 79 kg: 2 ½ comprimidos</p>	<p>Pediculose e Escabiose: nesses casos também devem ser tratados os contactantes infestados, com prescrição realizada pelo enfermeiro. O paciente deverá ser reavaliado no intervalo de 1 a 2 semanas para certificar-se da cura. Não foram estabelecidas a segurança e eficácia em crianças com menos de 15kg.</p>

Fonte: Sociedade Brasileira de Pediatria

**PROTOCOLO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO POSOLOGIA	OBSERVAÇÃO
<b>DERMATITE DE FRALDAS</b> Erupção inflamatória da área de fralda inflamatória da área de fralda causada por: urina, fricção, umidade, fezes, irritantes químicos e pela proliferação dos fungos monília e cândida.	<b>MICONAZOL 20 MG/G CREME VAGINAL</b>  <b>Prescrição para crianças e adultos:</b> aplicar após cada troca de fralda, de 7 a 10 dias.	Orientar passar somente em lesões satélites e hiperemia intensa.  Reavaliar após 7 dias ou antes se necessário.

**PROTOCOLO DE PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO (5.000 UI/g + 900 UI/g + 150 mg/g) POMADA, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO / POSOLOGIA
<b>PREVENÇÃO DE ASSADURAS</b>	<b>PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO (5.000 UI/g + 900 UI/g + 150 mg/g) POMADA</b>  <b>Prescrição:</b> para crianças e adultos.
<b>DERMATITE AMONICAL</b>	
<b>INTERTRIGO</b>	

**PROTOCOLO DE ÓLEO MINERAL, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO / POSOLOGIA
<b>DERMATITE SEBORREICA</b>	<b>ÓLEO MINERAL</b>  <b>Prescrição para crianças e adultos:</b> Aplicar o óleo mineral no couro cabeludo, deixar aproximadamente uma hora e retirar delicadamente, com o auxílio de pente ou escova fina.

**PROTOCOLO DE ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO / POSOLOGIA
PARASITOSE INTESTINAL	<b>ALBENDAZOL 40 MG/ML (400 MG)</b> Prescrição para crianças acima de 2 anos e acima de 10kg: 10 ml VO (400 mg) em dose única.

**PROTOCOLO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO / POSOLOGIA	OBSERVAÇÃO
DIARREIA	<b>Sais de reidratação oral</b> Prescrição: Diluir 1 envelope em 1 litro de água filtrada ou fervida e oferecer via oral após as evacuações e sempre que necessário (sentir sede).	Orientar: suspender o leite de vaca e fórmulas para lactentes por 24 horas. Manter a amamentação e administrar o reidratante oral após cada mamada. Oferecer em pequenas quantidades no decorrer do dia, até melhora do quadro clínico.
SUSPEITA DE DENGUE OU DENGUE CONFIRMADA	Prescrever: Diluir 1 envelope em 1 litro de água filtrada ou fervida. <b>Adultos:</b> Hidratação oral 80 ml/kg/dia <b>Crianças:</b> Hidratação oral 50 a 100 ml/kg/dia	Orientar sinais de alarme

**PROTOCOLO DE SORO FISIOLÓGICO 0,9% e SORO FISIOLÓGICO NASAL PARA HIGIENE NASAL, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO / POSOLOGIA
OBSTRUÇÃO NASAL POR SECREÇÕES E CORIZA	<b>Soro fisiológico 0,9% e SF 0,9% nasal</b> <b>Prescrição:</b> Lavar as narinas com soro fisiológico 0,9%, 1 ml (com seringa de 20 ml), antes das mamadas, a cada 4 horas, até melhora dos sintomas; <b>OU</b> <b>Prescrição:</b> Soro fisiológico 0,9% nasal com 2 a 4 gotas em cada narina, 3 a 4 vezes ao dia ou o suficiente para manter as narinas úmidas

**PROTOCOLO DE NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO / POSOLOGIA	OBSERVAÇÃO
<b>MONILÍASE ORAL</b>	<b>NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL</b> <b>Prescrição:</b> 1 ml a 6 ml de solução de 6/6 horas, colocando metade em uma bochecha e outra metade na outra bochecha, 4x ao dia, por 7 dias e manter o uso por 2 (dois) dias, até a remissão das lesões em cavidade oral.	Em caso de aleitamento materno, mãe e bebê devem ser tratados simultaneamente, mesmo que a criança não apresente sinais evidentes de candidíase.

**PROTOCOLO DE PARACETAMOL 200MG/ML, PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO E DAPIRONA 500 MG/ML, PRESCRITO PELO ENFERMEIRO:**

INDICAÇÃO	MEDICAMENTO / POSOLOGIA
<b>FEBRE</b>	
<b>DOR DE OUVIDO SEM FEBRE E EM BOM ESTADO GERAL</b>	<b>Paracetamol 200 mg/ml</b> - para crianças maiores de 3 meses de idade: 1 gota /kg/peso de 6/6 horas
<b>ESTOMATITE SE DOR OU FEBRE (DOENÇA INFECCIOSA AGUDA, CAUSADA PELO HERPES VÍRUS TIPO 1, COM TRANSMISSÃO PELO CONTATO COM A SALIVA CONTAMINADA OU ATRAVÉS DE LESÕES PRESENTES)</b>	<b>Paracetamol 500 mg</b> – uso acima de 12 anos: 1 comprimido de 6/6 horas <b>Dipirona 500 mg/ml</b> - para crianças maiores de 3 meses de idade: 1 gota/kg/peso de 6/6 horas Prescrever por até 5 dias; solicitar avaliação médica sempre que necessário.
<b>DOR LEVE E MODERADA</b>	

**PROTOCOLO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS PASSÍVEIS DE RENOVAÇÃO PELO ENFERMEIRO:**

MEDICAMENTOS	DOSAGEM	DOSE MÁXIMA PARA RENOVAÇÃO
Anlodipino, besilato	5 mg	10 mg/dia
Atenolol	25 mg e 50 mg	100 mg/dia
Captopril	25 mg	150 mg/dia
Carvedilol	3,125 mg e 12,5 mg	50 mg/dia
Enalapril, Maleato	10 mg	40 mg/dia
Espironolactona	25 mg	100 mg/dia
Furosemida	40 mg	80 mg/dia
Glibenclamida	5 mg	20 mg/dia
Glicazida	30 mg	120 mg/dia
Hidroclorotiazida	25 mg	25 mg/dia
Losartana	50 mg	100 mg/dia
Metformina, cloridrato	850 mg	2550 mg/dia
Metildopa	250 mg	1500 mg/dia
Propranolol	40 mg	240 mg/dia
Verapamil, cloridrato	80 mg	480 mg/dia

O enfermeiro poderá renovar as receitas de medicamentos por um período de até 6 (seis) meses. O enfermeiro não deve remover da receita uma medicação de uso contínuo prescrita por profissional médico ou alterar a dose/posologia das medicações contínuas prescritas. Havendo questionamentos quanto à necessidade de uso, reações adversas ou qualquer outro problema relacionado ao medicamento, o enfermeiro deverá discutir o caso com o médico da equipe (na ausência desse, outro médico da unidade/município deverá ser acionado).

**Condições gerais:** o enfermeiro poderá renovar a receita de medicamentos anti-hipertensivos e hipoglicemiantes orais contanto que:

- A última receita tenha sido emitida por médico da Atenção Primária em Saúde do município devidamente credenciado no respectivo conselho (ou registros especiais, no caso de programas nacionais);
- A posologia de cada medicamento seja observada e cumprida;
- O paciente não apresente sintomas ou demandas que exijam avaliação médica imediata;
- O paciente não tenha histórico (registro no prontuário ou laudo médico) das seguintes comorbidades ou complicações que indiquem necessidade de consultas médicas mais frequentes: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, infarto agudo do miocárdio (IAM), acidente vascular cerebral (AVC) prévio, doença arterial periférica, neuropatias, insuficiência renal crônica;
- O paciente não tenha recebido atendimento de urgência por quadro relacionado a HAS/DM, desde a última avaliação médica na APS;
- O enfermeiro, conjuntamente à renovação da receita de medicamentos, realize avaliação da pessoa, de maneira pertinente ao quadro, através de consulta de enfermagem e, caso seja necessário, encaminhe para consulta médica;
- O enfermeiro, no momento da consulta, solicite os exames complementares (de rastreio ou acompanhamento) indicados para a situação clínica da pessoa atendida (consultar a seção de exames de acompanhamento de hipertensão e rastreamento, neste mesmo documento);

- O enfermeiro, no momento da consulta, cheque a adesão e os conhecimentos do usuário sobre o uso dos medicamentos prescritos e reforce as orientações de uso correto dos mesmos, incluindo orientações sobre dose, frequência de uso, interações medicamentosas e com alimentos, e possíveis efeitos colaterais;
- O paciente deve ter função renal preservada, comprovada através de registro no prontuário de resultado de exame laboratorial com Clearance de Creatinina maior ou igual a 90 ml/min (calculada a partir da equação de Cockcroft & Gault);
- O enfermeiro, no momento da consulta, ou em outra atividade relacionada, oriente e incentive medidas não medicamentosas (exercício, dieta, cessação do tabagismo, etc.) para o controle da doença de base, quando pertinente;
- O paciente esteja presente à consulta;
- O paciente seja maior de 18 anos;
- O paciente não esteja em insulinoterapia;
- Se o paciente possuir problemas cognitivos (mesmo que em decorrência de idade avançada), que o mesmo esteja acompanhado por responsável/cuidador;
- O paciente esteja com valores de pressão arterial iguais ou menores aos estipulados abaixo:
  - Pacientes que não possuem diabetes mellitus:
  - ✓ Com idade até 80 anos: menor ou igual a 140/90 mmHg;
  - ✓ Com idade maior que 80 anos: menor ou igual a 150/90 mmHg.
  - Pacientes que possuem diabetes mellitus associada:
  - ✓ Com retinopatia: menor ou igual a 130/80 mmHg;
  - ✓ Sem retinopatia: menor ou igual a 140/80 mmHg.

**Observação:** alguns medicamentos anti-hipertensivos podem ser utilizados para o controle de outras morbidades, como os beta-bloqueadores para arritmia cardíaca. Caso o paciente tenha alguma outra morbidade associada que exija o uso destes medicamentos, o enfermeiro deverá realizar consulta de enfermagem, estando atento a todas as variáveis pertinentes à sua atuação profissional. Contudo, nestes casos a receita não deverá ser renovada e o paciente deverá ser encaminhado para atendimento médico visando o acompanhamento integrado da HAS e demais doenças.

Para os efeitos deste documento será considerada a média de pelo menos três aferições de pressão arterial realizadas em dias e horários diferentes nos 30 dias que antecedem a consulta, podendo ser considerada a do dia da consulta como uma destas (registros realizados pelo próprio paciente a partir de aferições em outros locais, que não as unidades de saúde do município, podem ser consideradas). Caso, no momento da consulta, a PA esteja com diferença igual ou superior a 20 mmHg às demais medidas (sistólica ou diastólica, separadamente), realizar nova medida 15 minutos após a primeira. Permanecendo essa diferença ou caso o paciente não possua medidas em número suficiente, renovar a receita por 15 dias e orientar o retorno com as medidas de PA. Caso no retorno essa diferença persista, encaminhar para avaliação terapêutica pelo médico.

**PROTOCOLO DE EXAMES AUTORIZADOS PARA SOLICITAÇÃO DO ENFERMEIRO**

Ácido Úrico  
Citologia oncótica  
Colesterol total e frações  
Creatinina  
Cultura para Streptococcus Grupo B via anal e via vaginal para gestantes  
Eletrocardiograma (se DM e HAS)  
Eletroforese de Hemoglobina  
Fundoscopia (rastreamento de Retinopatias e HAS)  
Glicemia de jejum  
Hemoglobina glicada (se DM)  
Hemograma completo  
Mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos  
Microalbuminúria (se DM e HAS)  
Potássio  
PPF  
PPF com Kato/ Hoffman  
Sódio  
Sorologias (Anti HIV, VDRL, Anti HCV, HBsAg)  
Tipagem sanguínea + RH  
TOTG 75 g (3 tempos) para gestantes, conforme protocolo de DMG  
Ultrassonografia obstétrica  
Ultrassonografia obstétrica via transvaginal com translucência nucal  
Uréia  
Urina 1  
Urocultura e Antibiograma

Fonte: Nota Informativa Conjunta Nº 001/2017/AB/CRT-PE-DST/AIDS/SES-SP

**Importante: eticamente, a solicitação de exames pelo enfermeiro tem por objetivo orientar a sua conduta, sendo amparada legalmente pela Resolução COFEN Nº 195/97 e Parecer COREN – SP 007/2014-ct. (ou as que sobrevierem)**

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Lei nº7498/86. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Seção 1. Fls. 9273 a 9275.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº195/1997. Dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por enfermeiro. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 18 fev. 1997.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº223/1999. Dispõe sobre a atuação de enfermeiros na assistência a mulher no ciclo gravídico-puerperal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, RJ, 03 dez. 1999.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº358/2009. Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado de enfermagem, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 15 out. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Protocolo para Utilização do Levonorgestrel**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2015b. Cadernos de Atenção Básica, nº 23.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama / Ministério da Saúde**, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Caderno dos programas nacionais de suplementação de**

**micronutrientes** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 44 p.: il. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_programas\\_nacionais\\_suplementacao\\_micronutrientes.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_programas_nacionais_suplementacao_micronutrientes.pdf). Acesso em: 31 de outubro de 2022.

BREAST IMAGING REPORTING AND DATA. **System:BI-RADS**. 4ª ed. American College of Radiology, 2003.

COREN-GO. **Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde no Estado de Goiás**. Organização Claci Weirich Rosso et al - 3ª ed. – Goiânia: Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, 2017.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (FEBRASGO). **Amamentação** - (Série Orientações e Recomendações FEBRASGO, no. 6. Comissão Nacional Especializada em Aleitamento Materno). São Paulo, 2018.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Saúde. **PROTOCOLO DE ENFERMAGEM VOLUME 2 - Infecções Sexualmente Transmissíveis e outras doenças transmissíveis de interesse em Saúde Coletiva**. Florianópolis, 2016. Atualizado em dezembro de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Controle do câncer de mama**. Disponível em: <<https://www.inca.gov.br/mama>>. Acesso em: 29 novembro 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. Coordenação-Geral de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. **Nomenclatura brasileira para laudos citopatológicos cervicais**, 3ª edição. Rio de Janeiro: Inca, 2012.

PIRACICABA. Manual de Assistência de Enfermagem do município de Piracicaba. Organização Denise Helena Fornazari et al – 1ª revisão 2019.

PIRACICABA. **Relação municipal de medicamentos essenciais (REMUNE) por ordem alfabética I**: componente básico da assistência farmacêutica. Disponível em: <<http://saude.piracicaba.sp.gov.br/daf/remume/>>. Acesso em: 3 junho 2022.

REZENDE, J. **Obstetricia**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005, 1588p.

RIBEIRÃO PRETO. Prefeitura Municipal. Secretaria da Saúde. Departamento de Atenção à Saúde das Pessoas. Programa de Aleitamento Materno. **Protocolo e diretrizes de atendimento em aleitamento materno**. 2020. Disponível em:

<<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/saude10b202104.pdf>>. Acesso em: 07 junho 2022.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde. Controle de Doenças. Programa Estadual de DST/Aids. Centro de Referência e Treinamento DST/Aids. **Guia de bolso para o manejo da sífilis em gestantes e sífilis congênita**. São Paulo: Secretaria de Estado da Saúde. 2016.112p. Disponível em: <[www.crt.saude.sp.gov.br](http://www.crt.saude.sp.gov.br)>. Acesso em 20 de fevereiro de 2019.

SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. / **Manual técnico: Saúde da Criança e do Adolescente nas Unidades Básicas de Saúde**. Secretaria da Saúde, Coordenação da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família. – 4. ed. - São Paulo: SMS, 2015. Atualizado em 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Aleitamento Materno. **Doenças maternas infecciosas e amamentação**. 2017. Disponível em: <[https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/Aleitamento\\_-\\_DoencMat\\_Infec\\_e\\_Amam.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Aleitamento_-_DoencMat_Infec_e_Amam.pdf)>. Acesso em: 20 junho 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Pediatria Ambulatorial. **Ectoparasitoses**. 2020. Disponível em: <[https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/22734c-DC-Ectoparasitoses.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22734c-DC-Ectoparasitoses.pdf)>. Acesso em: 20 junho 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos de Nutrologia e Hematologia. **CONSENSO SOBRE ANEMIA FERROPRIVA: ATUALIZAÇÃO: DESTAQUES 2021**. Disponível em [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/23172c-Diretrizes-Consenso\\_sobre\\_Anemia\\_Ferropriva.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23172c-Diretrizes-Consenso_sobre_Anemia_Ferropriva.pdf). Acesso em: 31 outubro 2022.

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE SÃO PAULO. **Pediculose: novas abordagens para uma antiga doença**. Disponível em: <<https://www.spsp.org.br>>. Acesso em: 06 de junho de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 21 / 2022

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,2971 (Cinco vírgula dois nove sete um) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2022 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de outubro de 2022 no valor de 0,47% (Zero vírgula quarenta e sete por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Novembro de 2022.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de novembro de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 / 2022 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - DEZEMBRO / 2022

#### UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

#### UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

#### FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

#### FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971

Piracicaba, 18 de novembro de 2022

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 22 / 2022**

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

ARTUR COSTA SANTOS Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo; Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de outubro de 2022 no valor de 0,47% (Zero vírgula quarenta e sete por cento) na Pauta Fiscal do mês de novembro de 2022.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de novembro de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**

Tabela de Preços por m<sup>2</sup> da Mão de Obra de Construções Imobiliárias  
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	dezembro-22	Índice de Correção .....	0,47%
Anexa a Instrução Normativa nº ....	22/2022		
Tipos	*	Valores	* Código
<b>RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</b>	*		*
Até 50 m2	*	194,47	* 11
Até 100 m2	*	292,20	* 12
Até 200 m2	*	389,55	* 13
Até 300 m2	*	529,53	* 14
Acima de 300 m2	*	626,60	* 15
<b>EDIFÍCIOS</b>	*		*
Residencial	*	445,39	* 21
Escritórios	*	399,04	* 22
<b>COMERCIAL</b>	*		*
Salão Comercial	*	194,47	* 31
Galpões p/ Deposito	*	174,78	* 32
<b>SERVIÇOS</b>	*		*
Serviços	*	342,50	* 41
<b>INSTITUCIONAL</b>	*		*
Entidades	*	342,50	* 42
<b>INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)</b>	*		*
Até 300 m2	*	194,47	* 51
Acima de 300 m2	*	250,13	* 52
<b>DIVERSOS</b>	*		*
Abrigos Residenciais	*	155,41	* 61
Estacionamentos	*	108,50	* 62
<b>EDICULAS</b>	*		*
com equipamentos	*	214,07	* 63
sem equipamentos	*	116,02	* 64
<b>REFORMAS</b>	*		*
Sem aumento de área	*	55,05	* 71
<b>DEMOLIÇÃO</b>	*		*
Demolição de prédio	*	55,05	* 73
<b>CONSTRUÇÕES ESPECIAIS</b>	*		*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	698,78	* 81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 84.284/2021 -

salves - 12/2022

**Doe sangue!  
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

## Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 16/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 22 de novembro de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
JOSE MARCOS ABDALA	12584/1995
ODAIR MENDES EXTINTORES ME	16837/1995
ORIANA TRECCIA	24113/1998
BAR DA PATROA & MERCEARIA LTDA	53589/2006
PAULA VALERIA FERRAZ	192355/204
SAMUEL SORENSEN	55027/2015
BLUMEL COM. DE BOLSA E ACESSRIOS EPP	178044/2016
O BREJEIRO BEBIDAS, CARNES E FRIOS LTDA	616/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 266/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 17 de Novembro de 2.022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
BENEDITA L. DA S. CAMPOS ME	10133/2008
BUFFET PIRACEMA LTDA ME	43969/2011
CASA DOM PEDRO COM. DE INFORMÁTICA EIRELI	41400/2013
COMERCIAL ELÉTRICA GALES LTDA	13556/1990
ENGTRU CONSTRUT. E MONT.INDL. LTDA EPP	119768/2010
KOPPLIN E KOPPLIN TRANSPORTES LTDA EPP	28067/2007
LAURINDA DA CRUZ FUSTAINO	134764/2013
MCI OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	6194/2012
OPÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA	47973/2009
RELP PREST.SERV.REF.RESID. E COM. LTDA ME	153959/2011
ROMASI CONSTRUTORA LTDA EPP	71/2009
ULISSES BERTO LUIZ	126286/2013
WILLIAM FERNANDO FAGANELLO OMETTO ME	38713/2009

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 267/2022**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de Novembro de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
165265/2019	ALADISLEI DE ASSUNÇÃO GOUVEA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66910/2020	ANDRE RENATO PAGOTTO SPIGOLON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112398/2022	ANTHONY SAMIR DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138913/2020	BIANCA DE GODOI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136297/2020	BRUNO ZANOTTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164086/2019	CRISTIANE POLISEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134496/2020	DOUGLAS CONSTANTINO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78279/2020	EVERALDO PEREIRA DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73248/2021	FABIO LUIS HOFFMAN SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71052/2020	FRANCISCA FRANCINILDA DA SILVA LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50513/2021	GABRIELA DE LIMA JACQUIE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164493/2019	GUSTAVO DE ALMEIDA BOCCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56166/2016	IVAN HENRIQUE PERON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71227/2020	JEISON ROBERTO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124977/2022	LUIS FERNANDO DINI ROVEROTO E OUT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
166519/2019	MAÍRA CAROLINA COSTA MANZANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31904/2020	MARIA DE FATIMA STRAPASON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164709/2019	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144048/2020	PEDRO HENRIQUE MARCUZ VENIER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115710/2020	SANDRO STANCIUS SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
45377/20200	SILVANA MARIA BRAGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
166586/2019	TALYTA CARONE BANZATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164557/2019	TAMNY MAYRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117017/2020	VICTOR GALHARDO GUSMÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126317/2020	WELLINGTON RODRIGO SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26643/2019	YARA CEREZER PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 268/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 25767/2000 que deu origem aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 75203 e 75204 ambos de 17/11/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de novembro de 2022.

CONTRIBUINTE:

J.C. CHINELATO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA  
END.:ESTRADA PIRACICABA 9R, MONTE BRANCO, PIRACICABA/SP  
CEP: 13400-970 CPD: 578274 CNPJ: 03.886.570/0001-19

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 269/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 178.490/2.021, que deu origem as Notificações de Lançamento de número 52.856 e 52.857; aos Autos de Infração e Imposição de Multa de número 63.230, 63.231 e 63.232 e ainda no Termo de Encerramento de Ação Fiscal número 12.830, sendo que todos foram lavrados em 17 de novembro de 2.022.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de novembro de 2.022.

CONTRIBUINTE:

SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA.  
RUA LUIZ SILVEIRA PEDREIRA, NÚMERO 100 - UNINORTE - PIRACICABA - S.P  
CEP: 13.400-970 - C.P.D. 612.989 - C.N.P.J. 03.077.452/0016-46

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 270/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 78958/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Termo de Início de Ação Fiscal TIAF de No. 12950 e Notificação Preliminar 42527, todos aplicados na data de 18/11/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Novembro de 2022

**CONTRIBUINTE:**

L. DUARTE PIRACICABA CONSTRUTORA EIRELI EPP  
RUA VITORIO TURETTA, 259 – VL. NOSSA SRA. APARECIDA - PIRACICABA/SP  
CEP 13412-160 – CNPJ: 22.655.474/0001-04 – CPD: 635850

**Plantão de Farmácias**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS**

**Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias**

Nos dias 24 e 25 de dezembro de 2022, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 19 de dezembro de 2022.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

**Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias**

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 26/11 a 02/12/2022

**PLANTÃO NOTURNO**

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 21 de novembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2022**

Aquisição de equipamentos de proteção individual.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FRACASSADO	
2	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1,6600
3	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI	R\$ 14,0000
4		R\$ 368,0000
5		R\$ 23,0000
6	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	R\$ 23,0000
7		R\$ 23,0000
8		R\$ 18,5000
9	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 7,4700
10	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 28,0000
11		R\$ 2,1000
12	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	R\$ 38,5000
13		R\$ 15,1000
14		R\$ 21,0000
15	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 50,0000
16	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP	R\$ 33,0000
17	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 28,2100
18		R\$ 55,0000
19	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 7,5000
20	FRACASSADO	

Piracicaba, 18 de novembro de 2022.

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2022**

Locação de estrutura para eventos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 23,80
02	FRACASSADO	-
03	TS OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	R\$ 149,99
04	EXON EVENTOS EIRELI- EPP	R\$ 3.433,00
05	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 16,80
06	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 900,00
07	EXON EVENTOS EIRELI- EPP	R\$ 11.700,00
08	Exodus Som Comércio e Serviços Ltda.	R\$ 3.030,00
09	EXON EVENTOS EIRELI- EPP	R\$ 4.833,00
10	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 19,50

Piracicaba, 18 de novembro de 2022.

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### EXPEDIENTE DO DIA 22/11/2022

Deferido – Restituição de Importância Paga

Radial Transportes Ltda Protocolo:180.505/2022

## PROCURADORIA GERAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2022**  
Aquisição de Toner e Suprimentos de Informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	R\$ 2.400,00
02	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP	R\$ 1.299,60
03	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	R\$ 3.949,92
04	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 1.130,00
05	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 230,00
06	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 2.950,00
07	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP	R\$ 3.000,00

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

GUILHERME MONACO DE MELLO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### Aditamento ao Contrato - Contratada: CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA. – CNPJ nº 04.864.204/0001-21 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.379  
Código Ajuste nº 2021.000.001.173  
Contrato nº 1270/2021.  
Proc. Admin.: nº 108.750/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 514/2020.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de raio-x instalados nas Unidades de Pronto Atendimento.  
Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/10/2021.

### DO ADITIVO – PRAZO E DA ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 1.270/2021 - 1.  
Valor Reajustado: R\$ 53.721,60 (Cinquenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 27/10/2022.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: PATRICIA ROSSETO EXPERT RÁDIO SINAL ME. – CNPJ nº 23.306.794/0001-11 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2021.000.001.179  
Código Ajuste nº 2021.000.000.780  
Contrato nº 0777/2021.  
Proc. Admin.: nº 26.810/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2021.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção nos sistemas de radiocomunicação e sistemas de áudio visual das viaturas, com fornecimento de peças.  
Valor: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 21/06/2021.

### DO ADITIVO – PRAZO E DA ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 777/2021 - 1.  
Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 31/10/2022.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES ME. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2017.000.000.592  
Código Ajuste nº 2018.000.000.081  
Contrato: n.º 144/2018.  
Proc. Admin.: nº 171.622/2017.  
Licitação: Pregão Presencial nº 259/2017.  
Objeto: Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfasia.  
Valor: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 06/02/2018.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2022.000.000.266  
Aditivo nº 144/2018 - 7.  
Valor: R\$ 6.345,21 (Seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).  
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.  
Data: 11/11/2022.

### Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMACE)

Código Licitação nº 2022.000.002.024  
Código Ajuste nº 2022.000.001.182  
Contrato nº 1568/2022.  
Proc. Admin.: nº 144.849/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 619/2021 - Ata de Registro de Preços nº 95/2022 (válida até 09/02/2023).  
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.  
Valor: R\$ 24.494,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 18/11/2022.

### Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME – CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.548  
Código Ajuste nº 2022.000.001.186  
Contrato nº 1589/2022.  
Proc. Admin.: nº 115.496/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 432/2021 - Ata de Registro de Preços nº 24/2022 (válida até 06/01/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.  
Valor: R\$ 34.304,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 21/11/2022.

### Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SELAM)

Código Licitação nº 2022.000.002.504  
Código Ajuste nº 2022.000.001.187  
Contrato nº 1590/2022.  
Proc. Admin.: nº 121.578/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2022.  
Objeto: Aquisição de uniformes de futebol.  
Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 21/11/2022.

### Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMACE)

Contrato nº 1591/2022.  
Proc. Admin.: nº 96.297/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 392/2022.  
Objeto: Aquisição de lâmpadas led.  
Valor: R\$ 2.399,80 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 21/11/2022.

### Contratada: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ nº 41.550.166/0001-69 (SAÚDE)

Contrato nº 1592/2022.  
Proc. Admin.: nº 118.683/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 445/2021 - Ata de Registro de Preços nº 577/2021 (válida até 20/12/2022).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sondas).  
Valor: R\$ 1.645,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 21/11/2022.

### Contratada: GABRIEL SELEM SILVA 46757607832 – CNPJ nº 45.184.675/0001-76 (GOVERNO)

Contrato nº 1593/2022.  
Proc. Admin.: nº 129.573/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 496/2022.  
Objeto: Aquisição de HD externo.  
Valor: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 21/11/2022.

### Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2022.000.002.482  
Código Ajuste nº 2022.000.001.188  
Contrato nº 1594/2022.  
Proc. Admin.: nº 129.573/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 496/2022.  
Objeto: Aquisição de drone e gimbal.  
Valor: R\$ 9.270,00 (Nove mil, duzentos e setenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 21/11/2022.

### Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SELAM)

Contrato nº 1595/2022.  
Proc. Admin.: nº 122.646/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 454/2022.  
Objeto: Aquisição de mini system.  
Valor: R\$ 1.799,99 (Um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 21/11/2022.

### Aditamento ao Contrato – Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (SEMAD)

Código Licitação nº 2022.000.000.017  
Código Ajuste nº 2022.000.000.043  
Contrato nº 0053/2022.  
Proc. Admin.: nº 165.716/2021.  
Licitação: Pregão Presencial nº 04/2021.  
Objeto: Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba (ativos, inativos e pensionistas).  
Valor: R\$ 26.812.740,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 24/01/2022.

DO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Aditivo nº 52/2022 – 1.

Valor: R\$ 1.672.263,25 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Data: 18/11/2022.

**Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. – CNPJ nº 43.942.358/0001-46 (GOVERNO)**

Contrato nº 1596/2022.

Proc. Admin.: nº 87.574/2022.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo nº 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Realização de análises e estudos dedicados ao redesenho da estrutura de pessoal visando a qualificação organizacional e otimização dos recursos financeiros.

Valor: R\$ 2.896.800,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/11/2022.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**

Expediente do dia 21 Novembro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008238/2022	VAGNER ROLAMENTOS E RETENORES LTDA
008239/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008240/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008241/2022	PEDRO IVAN GRANUZZIO
008242/2022	RÉGIS SALATÊO
008243/2022	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA
008244/2022	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA
008245/2022	ASSOC MORADORES RES SÃO LUIZ
008246/2022	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
008247/2022	VANINHO APARECIDO DA ROCHA
008248/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008249/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008250/2022	LETICIA CRISTINA PINTO
008251/2022	CEMITERIO PQ DA RESSURREIÇÃO
008252/2022	MITRA DIOCESANA DE PIRACICABA
008253/2022	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITERIO PARQUE
008254/2022	FABRICE DESMONTS DA SILVA
008255/2022	CATÁLISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
008256/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008257/2022	IGREJA DO NAZARENO - DISTRITO NORDESTE P
008258/2022	VALDEMOR LUIZ
008259/2022	MARCELA BALEGO
008260/2022	PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA.
008261/2022	CONCEICAO APARECIDA CANDIDA DA SILVA
008262/2022	CONCEIÇÃO APARECIDA C. DA SILVA
008263/2022	MURILO FEDRIGO BRUNO
008264/2022	NATHALIA LUANA NASCIMENTO
008265/2022	DIEGO FELIPE CORREA PAVARINI
008266/2022	SABRINA DE OLIVEIRA LIBANIO
008267/2022	ADEMILSON J. P. DE ALMEIDA
008268/2022	ROSEANE S. GONZALES
008269/2022	ANDRE VIEIRA MACHADO
008270/2022	R C DA S CORREA EIRELI
008271/2022	COMUNIDADE APOSTOLICA COMUNHÃO E GRAÇA
008272/2022	VIA OBRAS INFRAESTRUTURA LTDA.
008273/2022	RAULINDO JOSÉ DE SOUZA
008274/2022	ELIANA APARECIDA GERALDI PIRES
008275/2022	SANDERSON MARQUES DE SOUZA

## Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000619/2022	000514/2022	LUCIANE CRISTINA ORTIZ: "Indeferido".
002607/2022	002135/2022	ADRIANA SANTOS TRINDADE BARBOSA: "Deferido".
003597/2022	002943/2022	ANTONIO AOCIVILDE MONTEBELLO: "Indeferido".
003879/2022	003091/2022	MARILDA SEREZUELLO: "Indeferido".
004056/2022	003214/2022	COMOM - CONST. E INCORP. LTDA: "Indeferido".
004483/2021	003097/2021	PAULO CESAR SPIGOLON: "Indeferido".
004908/2022	003751/2022	JOAO MARCELO VICENTIN: "Indeferido".
005272/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005929/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006072/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006215/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006389/2021	004516/2021	DANIELA APARECIDA GARCIA: "Deferido em Parte".
007006/2021	004516/2021	DANIELA APARECIDA GARCIA: "Deferido em Parte".
007369/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008165/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
008166/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
008167/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
008169/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
008171/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
008224/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

(Estabelecer procedimentos e prazos para admissão e exoneração de servidores da Autarquia e dá outras providências)

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e visando evitar prejuízos ou sanções com multas e juros por recolhimento em atraso de encargos sociais e trabalhistas, recentemente instaurados pelo governo federal através do Decreto nº 8373/2014, bem como, cumprir os prazos estipulados no eSocial;

## RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer procedimentos e prazos para admissão e exoneração de servidores na Autarquia entre outras providências.

Art. 2º - O início das atividades dos servidores, comissionados ou efetivos, deverá ocorrer entre os dias 01 e 15 de cada mês, após conclusão de exame admissional e agendamento de integração.

Art. 3º - A nomeação de servidores efetivos em cargos comissionados ou em substituição, deverá ocorrer entre os dias 01 e 15 de cada mês.

Art. 4º - A troca de função de cargos comissionados, não será permitida no decorrer do mês, devendo ser requerida a nomeação para o novo cargo somente no primeiro dia útil do mês subsequente.

Art. 5º - Os requerimentos de afastamentos sem vencimentos e alteração de carga horária, deverão ocorrer entre os dias 01 e 15 de cada mês e, se autorizados, deverão iniciar a partir do 1º dia do mês subsequente ao deferimento.

Art. 6º - Em casos de ausências injustificadas de servidores, superior a 72 horas, a Divisão de Recursos Humanos deverá ser informada imediatamente pela chefia imediata.

Art. 7º - O requerimento de exoneração a pedido deverá ser protocolizado até o dia 15 de cada mês, devendo obrigatoriamente constar o último dia a ser trabalhado.

§ 1.º - Os servidores em trâmite de exoneração, não deverão ser convocados para realização de horas extraordinárias e plantões a partir do dia 16 do mês em que der entrada no pedido, bem como, não deverão participar de comissões de atividades não inerentes.

Art. 8º - O requerimento de certidão para aposentadoria pelo IPASP deverá ser protocolizado até o dia 05 de cada mês e, para que a aposentadoria seja processada em tempo hábil, deverá ser requerida no IPASP - Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba até o dia 10 do mês.

§ 1.º - Atualmente o Ato de Aposentadoria do IPASP é emitido no final do mês, devendo o (a) servidor (a) permanecer em atividade até o último dia do mês em que deu entrada na aposentadoria.

§ 2.º - Os servidores em trâmite de aposentadoria, não deverão ser convocados para realização de horas extras e plantões a partir do dia 16 do mês em que der entrada no pedido, bem como, não deverão participar de comissões de atividades não inerentes.

§ 3.º - A Divisão de Recursos Humanos do SEMAE será informada pelo IPASP de todas as aposentadorias confirmadas, até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º - Nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, para os servidores regidos pela CLT - Consolidação das Leis Do Trabalho, a concessão da aposentadoria acarretará o rompimento do vínculo com a Autarquia, sendo assim, os servidores ficam obrigados a informar de imediato sobre a concessão da aposentadoria, bem como, apresentar a carteira de trabalho na Divisão de Recursos Humanos, para as devidas atualizações e encaminhamento para exame demissional.

Art. 10 - O pagamento das verbas rescisórias somente será realizado após a emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) demissional.

Art. 11 - Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO N.º 01/2020**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). PAULO CONZ NETO, vimos pela presente convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

## ALMOXARIFE

Classificação original	nome
4º GERAL	JOÃO VITOR APARECIDO CAMPAGNOLI

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de novembro de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). GABRIEL CADENASSI AGUADO, vimos pela presente convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

## ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Classificação original	nome
4º GERAL	FLAVIANA SALLES ULTCHAK

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 21 de novembro de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SINDICANTE N.º 5865/2021**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5865/2021.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Protocolo e arquite-se com as cautelas de praxe.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SINDICANTE N.º 1363/2021**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1363/2021.

À Superintendência Operacional para ciência. Em seguida, à Procuradoria Jurídica para adoção das providências cabíveis.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2022 - PROCESSO N.º 5112/2022- REABERTURA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL (GALVANIZADO).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/12/2022 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/12/2022 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/2022 Horário: 09h.

REABERTURA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e [www.pregaoeletronico.cebi.com.br](http://www.pregaoeletronico.cebi.com.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 21 de novembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 76/2022 – PROCESSO N.º 3163/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

Contratada: J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP

Emissão: 18/11/2022

Valor: R\$ 32.447,15

Empenho n.º 2297/2022

Contratada: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Emissão: 18/11/2022

Valor: R\$ 6.106,10

Empenho n.º 2298/2022

Contratada: DASA MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Emissão: 18/11/2022

Valor: R\$ 635,10

Empenho n.º 2300/2022

**CONTRATO N.º 100039/2022**  
**PREGÃO N.º 105/2022 - PROCESSO N.º 4265/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICO-QUÍMICAS EM EFLUENTES

Valor total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Dotação 84 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2022.

Empenho n.º 2071/2022.

Assinatura: 11/11/2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003474**

MODALIDADE: Pregão Presencial 000095/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo

LOTE	EMPRESA	DESCONTO (%)	Valor Estimado (R\$)
1	ROVAL AUTO PEÇAS LTDA	30%	30.000,00
2	STAR TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	15%	20.000,00
3	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIO EIRELI	29,5%	50.000,00
4	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIO EIRELI	15,5%	35.000,00
5	CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	37,5%	55.000,00
6	CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	21%	35.000,00
7	ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - EPP	29%	15.000,00
8	ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - EPP	16%	10.000,00
9	STAR TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	27,5%	20.000,00
10	STAR TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	16,5%	15.000,00
11	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIO EIRELI	29,5%	10.000,00
12	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIO EIRELI	15,5%	8.000,00
13	D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME	28%	40.000,00
14	D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME	15,5%	25.000,00
15	LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP	29%	20.000,00
16	LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP	15,5%	15.000,00
17	CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	31%	12.000,00
18	CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	21%	15.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			430.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de setembro de 2022

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/004719**

MODALIDADE: Pregão Presencial 000112/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA CONCERTINA E CERCA ELÉTRICA.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004719, Pregão Presencial n.º 000112/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SBS METAL INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 50.246,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 50.246,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de novembro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 33/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021, CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal, CONSIDERANDO a deliberação do CONSEAS/SP nº.052, de 04 de novembro de 2022 que dispõe sobre a revisão das metas e da partilha do recurso destinado para o pagamento da segunda parcela do financiamento estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único prevista na Deliberação CONSEAS/SP Nº 028/2022; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº.02.2022/SEDS/CGE/CAS/CAF que traz informações sobre o pagamento da segunda parcela para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) em 2022; CONSIDERANDO a reunião da mesa diretora realizada no dia 17 de novembro de 2022, e, CONSIDERANDO a Ata nº04 de 2022;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar o recebimento da segunda parcela do financiamento estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único, no valor de R\$85.352,51 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para o cofinanciamento de ações de aprimoramento do Cadastro Único;

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 17 de novembro de 2022.

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

**ASSOCIAÇÕES****Associação Desportiva de Handebol 15 de Piracicaba**

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, em seu artigo quadragésimo, combinado com os artigos quadragésimo segundo, item 1; quadragésimo oitavo e quinquagésimo segundo, a Presidente da Diretoria da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA de HANDEBOL 15 de PIRACICABA, comunica que ficam os senhores associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, na rua Miguel Antônio Gonçalves, nº 159, no Bairro Jardim Brasília, Piracicaba-SP, CEP 13.420-002, com a primeira convocação às 17:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados com direito a voz e voto, e em segunda convocação às 18:30 horas com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01. Apreciar, discutir e votar a prestação de contas da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício 2022;

02. Apreciar, discutir e votar o relatório das atividades sociais de 2022;

03. Apreciar, discutir e votar a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação das Atividades Sociais referentes ao exercício 2023.

Piracicaba, 14 de novembro de 2022.

Andressa Micheli Delabio  
Presidente

**DENTRO  
DA SUA CASA  
TEM UM INQUILINO QUE  
NÃO PAGA ALUGUEL.**

**AEDES EM CASA? SE VOCÊ PROCURAR, PODE ACHAR.**

